Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Julho de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2896

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 269/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços por terceiros para realização de festividades e homenagens, pintura de estrutura em MDF, castelo medieval, a ser utilizada durante a tradicional festa das cavalhadas no Município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

RENATO BATISTA RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 18.740.145/0001-94, endereço Avenida Paulo Alves, Setor Central, N° 250, Q.: 03, L.: 01 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:273D2AC6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 271/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, flores, a serem utilizadas na ornamentação de andores para o desfile de abertura das tradicionais cavalhadas do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

RSL COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.614.323/0001-40, endereço Rodovia GO-462, KM 16,5, Sítio - CEP: 75.375-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:53393E81

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 272/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo, empregados no acompanhamento do controle tecnológico em obras de terraplanagem, concreto e asfalto, com realização de ensaios de asfalto CBUQ, controle de espessura e temperatura, bem como, análise do teor de betume a cada 200t e extração de amostras a cada 400t de massa asfáltica aplicada, com geração de relatórios técnicos com os dados verificados durante todo o controle tecnológico in situ e análise laboratorial das amostras, a ser firmado com a Empresa:

GEOBRASIL CONTROLE TECNOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.694.380/0001-87, endereço Avenida Caiapó, Bairro Santa Genoveva, N° 1313, Q.: 87, L.: 87, Sala 02 - CEP: 74.672-400, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:45918493

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 273/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material de proteção e segurança, inclusive do trabalho, equipamento de proteção individual, destinado aos agentes comunitários de saúde, a ser utilizado durante a realização de bloqueios químicos, a ser firmado com a Empresa:

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 22.684.331/0001-20, endereço Avenida BR-14, Parque Real de Goiânia, S/N, Q.: 040, L.: 003E - CEP: 74.910-096, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.774,20 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:CAE919B0

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 275/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na substituição de tapeçarias danificadas de veículo Daily Truck, placa: ONP-0762, a ser firmado com a Empresa:

AMIGAO EQUIPADORA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.413.953/0001-44, endereço Avenida Brasil Sul, Bairro São João, N° 5861, Q.: 44, L.: 20 - CEP: 75.133-840, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.000,11 (Um mil reais e onze centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:CF2CEC21

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 274/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de reparos em Daily Truck, placa: ONP-0762, a ser firmado com a Empresa:

AMIGAO EQUIPADORA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.413.953/0001-44, endereço Avenida Brasil Sul, Bairro São João, N° 5861, Q.: 44, L.: 20 - CEP: 75.133-840, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.062,05 (Quatro mil e sessenta e dois reais e cinco centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5C0218EA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 276/2023

O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de prêmios, medalhas e troféus, a serem distribuídos aos finalistas do campeonato do terrão, promovido pelo departamento de esporte, lazer e juventude do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.339.532/0001-19, endereço Rua P 16, Setor dos Funcionários, N° 26, Q.: P 69, L.: 24 - CEP: 74.543-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 967,20 (Novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

PLÍNIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C4D50E82

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 277/2023

O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos profissionais de arbitragem, os quais serão prestados durante a realização do torneio Society do terrão no município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

LRA PROMOCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.382.291/0001-32, endereço Rua Júlio Lorenzetti, Santa Terezinha, N° 10, Q.: 03, L.: 31 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

PLÍNIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DA3C98C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Municipal 385/2003, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Edital n° 001/2011 da Secretaria Municipal de Educação, para provimento do Quadro de Pessoal efetivo da Secretaria Municipal Educação, em cumprimento ao Processo Judicial de n° 0360202-05.2012.8.09.0168 bem como justificativas e autorizações contidas nos autos nº 2023011841, **CONVOCA** os candidatos (a) abaixo relacionados a comparecerem à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás para tomarem **POSSE** dos cargos para os quais foram aprovados no referido Concurso Público, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste ato.

Segue a seguinte ordem: **Cargo/ inscrição /nome /classificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO:

209731 EVA LAURINDO GOMES 499º, 187524 ANGELA MARIA FRANCO DA SILVA 500º, 197918 ROSANEA ALVES LIMA XAVIER 501º, 226926 JACOME NORONHA ESPINOZA 502º, 224723 SONIA BATISTA TEIXEIRA 503º, 198094 DINALIDE BRITO COSTA 504º, 202048 TELMA CRISTINA ALMEIDA GONCALVES 505º, 216805 LAURA RUTE FERREIRA NUNES 506º, 180078 SERGIO RAMOS COSTA 507º, 191704 NIRCI DE OLIVEIRA BARBOSA 508º, 204173 IVANI RODRIGUES PANFERRO 509º, 211938 GISELMA DE SOUSA BATISTA 510º, 219088 SHEILA DA SILVA 511º,
198701 WANDA DO NASCIMENTO TOLEDO 512º , 212823 INACIA BEZERRA ROLIM 513º, 201253 NEIZE SILVA DOS SANTOS 514º, 194895 ELCILENE DO SOCORRO RIBEIRO MARQUES 515º 188822 DIANA ANTUNES DO PRADO 516º, 211609 JOAO PEREIRA LIMA 517º, 198106 MARLUCIA DA SILVA SANTOS 518º, 191825 CLAUDINETE FERNANDES DE SOUSA 519º, 222006 MARCELO MANOEL DA SILVA 520º, 194725 GLAUCIA DA SILVA LUZ 521º, 214014 VAILDA ALVES PONCE 522º, 203694 IVANILDA LOURENCO DE JESUS 523º, 210674 MARLUCIA ENGRACIA DA SILVA 524º, 226246 ADRIANA RODRIGUES SANTOS 525º, 198331 REJANE DINIZ DE ARAUJO 526º, 208587 RUBIA ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 527º, 193684 OLIVIA SANTOS DE ALMEIDA 528º, 208169 UILDEJANE MENDES DOURADO 529º, 205139 ARLETE DOS SANTOS FELIX 530º, 203471 GISLANE ALVES DE SOUSA 531º, 219840 AYEDA SANTOS DE JESUS 532º, 231205 ANDREIA HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO 533º, 209591 IVONE GOULART DA LUZ 534º, 227063 NEIDE OLIVEIRA DA SILVA 535º, 216892 NAELIA FERREIRA BALIZA ALVES 536º, 202149 EIRLANE MACIEL CORDEIRO 537º, 200772 PATRICIA FERREIRA DA SILVA 538º, 208411 MARLUCIA RODRIGUES 539º, 216373 ROSELENE JACAUNA DOS SANTOS VIEIRA 540º, 208980 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA NETO 541º, 215025 JERIVANIA DA SILVA E SILVA DO NASCIMENTO 542º.

PROFESSOR NIVEL I:

206310 AGNALDO FRANCISCO DA SILVA 1104º, 198861 RAIMUNDA CRAVEIRO LIMA 1105º, 202267 MARIA JORDELMA RODRIGUES NASCIMENTO 1106º, 183096 IRANILDES AGUIAR SALES 1107º, 226657 CLAUDIA BARBOZA DE ALBUQUERQUE 1108º, 189767 JANETE PEREIRA DE SIQUEIRA TRINDADE 1109º, 206677 VANDERLEA ELIAS DINIZ ALMEIDA 1110º, 216244 MAGNA DA SILVA BEQUIMAN 1111º, 213680 SILNEY MARCIA RODRIGUES IZAGUIRRY 1112º, 197070 DAGLAB DE ANDRADE FALCAO 1113º, 200610 LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS 1114º, 191945 ANDREIA ANDRADE DE OSUZA 1115º.

Águas Lindas de Goiás, 04 de julho de 2023.

SILVERIO CORRÊA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1238/2021

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:FD64CB98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2023/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativo à **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** dos exercícios financeiros de 2023, processo administrativo n°. **2119/2023** a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será inclusa no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 002/2023

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
03	2119/2023	Carlos Renato Montandon Ferraz	Taxa de Licença Ambiental

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Portaria 266/2022
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6DBFF8FC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.05.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.05.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADO: **DANIELLA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. 700.885.251-71, PIS/PASEP/NIT nº. 203.53651.40-0, CRM/GO nº. 29653, residente na Avenida Industrial, Quadra 53, Lote 11, JK, Nova Capital, Anápolis/GO, CEP 75114-720.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 03.07.04/2022, para a prestação do serviço de Medicina da Família e Comunidade, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 05 de junho de 2023.
DATA DO TERMO: 05 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:380D4C1B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.22.05/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.22.05/2023
(Edital de Credenciamento nº. 002/2021 – Processo Administrativo nº. 905/2021)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **ELCAM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 26.390.778/0001-48, domiciliada na Rua C – 185, Nº. 618, Quadra 409, Lote 19, Aptº. 702, Jardim América, em Goiânia/GO, CEP 74.275-225.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 07.01.05/2021, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e ELCAM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, para a prestação do serviço de Ortopedia, item 24 do Edital de Credenciamento nº. 002/2021.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 22 de maio de 2023.
DATA DO TERMO: 22 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:03739053

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.26.05/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.26.05/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **PRÓSAÚDE PLANTÕES MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº. 24.591.194/0001-05, domiciliada na Avenida Transbrasiliana, Nº. 141, Quadra 23, Lotes 85/87-A, Centro, Uruaçu/GO, CEP 76400-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 03.15.03/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e PRÓSAÚDE PLANTÕES MÉDICOS LTDA., para a prestação do serviço de Clínica Geral em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA, item 01 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 26 de maio de 2023.
DATA DO TERMO: 26 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:40FB5708

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.26.05/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.26.05/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **RTB DR. RAFAEL BARBOSA**, CNPJ nº. 43.670.250/0001-41, domiciliada na Avenida das Araucárias, Nº. 4.400, Bloco A, Edifício Via Enseada, em Águas Claras/DF, CEP 71936-250.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 19.02.05/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e RTB DR. RAFAEL BARBOSA, para a prestação do serviço de Clínica Geral em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA, item 01 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 26 de maio de 2023.
DATA DO TERMO: 26 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:28AACDF9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.26.05/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.26.05/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por

sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **CAMILY DO SOCORRO PINHEIRO CARDOSO**, CPF nº. 047.132.971-19, PIS/PASEP/NIT nº. 210.46909.38-1, CRM/GO nº. 29638, residente na Avenida Parque Águas Claras, Residencial Fernando de Noronha, Aptº. 910, em Águas Claras/DF, CEP 71906-500.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 04.07.04/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e CAMILY DO SOCORRO PINHEIRO CARDOSO, para a prestação do serviço de Medicina da Família e Comunidade, item 04 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 26 de maio de 2023.
DATA DO TERMO: 26 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3DA3FE61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023_TRANSPORTEE

Processo nº 10870/2023
Dispensa n.º 161/2023
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de manutenção corretiva para Equipamento Caminhão PAC VW/26.280 Crm 6x4, Placa ONX 6711 Diesel, 201456 Fabricado 2013/2014, Com O Chassi 95365826xer413280, RENAVAM 149112, pertencente da frota da secretaria

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa; RECH TRATORES - URUACU/GO Endereço 10 TV Carvalho, 51 - Uruaçu/GO – CEP 76.400-000 - (65)98116007 - www.rech.com CNPJ:44.612.537/0001-88 no valor de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Conforme descrito nas especificações acima e do Termo de Referência em anexo.

Alto Horizonte, 04 de julho de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 468/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:68807977

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2023_TRANSPORTE

Processo nº 7008/2023
Dispensa n.º 155/2023
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de manutenção corretiva para EQUIPAMENTO M.BENZ/L 1620 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE PLACA NKN8723, DIESEL, ano/modelo 2008, COM O CHASSI 9BM695304SB597952, RENAVAN 00969944560, KM 804658,pertecente da frota da secretaria.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa; W&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA sob o CNPJ de n° 44.612.537/0001-88 com nome fantasia (RECH) no valor de R$ 6.490,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa reais)).

Conforme descrito nas especificações acima e do Termo de Referência em anexo.

Alto Horizonte, 04 de julho de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 468/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:ECB7C77F

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2023_TRANSPORTE

Processo nº 10614/2023
Dispensa n.º 158/2023
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte

Objeto: O presente termo tem objetivo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de jogo de lâminas e parafuso para lâminas para manutenção corretiva do equipamento MOTONIVELADORA CAT 140 GC-01CLN3AA, SERIE W9201293 da frota dessa secretaria.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa; W&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA sob o CNPJ de n° 44.612.537/0001-88 com nome fantasia (RECH), conforme Processo de dispensa, pelo valor de R$ 8.204,50 (Oito mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Conforme descrito nas especificações acima e do Termo de Referência em anexo.

Alto Horizonte, 04 de julho de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 468/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:4E850F19

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSO nº 11711/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MINICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: D.R DA SILVA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 27.289.753/0001-15

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 41/2022, cujo objeto é a prestação de serviços especializado em som e iluminação.

VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 06/07/2024

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato é de **R$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**

JEANE CRISTINA REIS ROSA
Secretaria Municipal de Cultura, Matricula 51052
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:36748B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 6383/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: KSULA GÁS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gás GLP para o suprimento das atividades e pleno funcionamento das ações da Cantina Municipal.

VIGÊNCIA:19/06/2023 A 19/06/2024

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Alto Horizonte – GO, 19 de junho de 2023.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal Governo.
Decreto Municipal Nº 434/2023
Matricula 51.049.

Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B85128AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2022

PROCESSO nº 10650/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: IOT INTERNET CONECTADOS LTDA
CNPJ nº44.203.648/0001-30

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses para Prestação de serviços especializados para fornecimento de Link de internet dedicado de Dados Full, 100% via Fibra Óptica, para conexão permanente, exclusiva e completa, com velocidade mínima de 300 Mbps FULL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município.

VIGENCIA: de 04 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024.
VALOR DO ADITIVO: O valor mensal de R$ 7.295,00(sete mil duzentos e noventa e cinco reais.), sendo o valor total do contrato de R$ 87.540,00(oitenta e sete mil quinhe ntos e quarenta reais)

Assinado de forma digital por ELEN JONY PEREIRA SOUSA:01519959150
Elen Jony Pereira de Sousa
ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Governo, Decreto Municipal nº 385/2022 Matricula 50.682 .
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BFCE41AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 798 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N.º 798 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado, nos termos das legislações municipais 35/1993, 430/2010, 463/2010 e 891/2022
, o valor do adicional de insalubridade, que passa a constar em R$ 1.906,74 (um mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), em razão da correção inflacionária acumulada entre janeiro e dezembro de 2022, no importe de 5,93%.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:6BF1F5AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 147

PORTARIA Nº 147/23 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 27 de junho de 2023, no veículo Voyage-Placa RBK2B43, a Cidade Rio Verde – GO, levar pacientes.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:31B8C40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 148

PORTARIA Nº 148/23 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº **863.031.551-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Transportes, empreendeu viagem no dia 02 de julho de 2023, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO, levar pessoas em celebração em Trindade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 80,00 (OITENTA REAIS), conforme autoriza o item 1.3 Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:3501A34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 149

PORTARIA Nº 149/23 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem os dias 03 e 04 de julho de 2023, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade de Moiporá – GO, levar pessoas em velório.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme autoriza o item 12.2 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:51223359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 439/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 439/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de julho de 2023, à cidade de Barretos São Paulo, transportar paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E51B35EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 440/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 440/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de julho de 2023, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar pacientes à Poli Clínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0BC135FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 441/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de julho de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Med Prev e Herso (Santa Helena Go.), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C53E715F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 442/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 442/2023 – SMS DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de julho de 2023, à cidade de Santa Helena, transportar pacientes ao Herso, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:35A419D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2023

Contratante: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado (a): THIAGO MOREIRA CRUZ 01715133129.
CNPJ: 36.435.629/0001-01.
Valor Total: 1.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA OFICINA DO SCFV – LAZER, EM PROL TRABALHAR A AUTOESTIMA COM O PÚBLICO ALVO IDOSO.
Vigência: 04/07/2023 à 04/08/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:89AA0A73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 170/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE BARRA DO GARÇAS**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 170/2021, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 30/06/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B21CCB8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2023

Contratante:**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado(a):**WESLEY DURAES BARROS**
CNPJ: 45.477.474/0001-86
Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-PORTÃO E GRADES, PARA O PREDIO ONDE OFERTA O PROGRAMA SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA, VISANDO A SEGURANDO DO PUBLICO ALVO ASSISTIDO.
Valor Global:10.000,00
Vigência: 15/06/2023 a 15/07/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:35FE2E0E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2023

Intenção de dispensa de licitação 264/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de benefícios eventuais – material de consumo/gênero alimentício (leite especial), visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0240/FMAS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1F25C101

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2023

Intenção de dispensa de licitação 265/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de benefícios eventuais – material de consumo/gênero alimentício (leite especial), visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0241/FMAS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B4AEF92A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2023

Intenção de dispensa de licitação 266/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de material de consumo – medicamento, para atender as necessidades da criança acolhida pelo serviço de acolhimento crianças e adolescentes – casa lar, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0264/FMAS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:73FFBFDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MATHEUS WANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista/Socorrista Samu I
Valor Global: 12.000,00
Vigência: 12/06/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4CC1D315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **IRIS DE PAULA VIEIRA**
CNPJ: 17.699.981/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos maquinários da lavanderia do HMGV.
Valor Global: 36.000,00
Vigência: 16/05/2023 a 16/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:3990FCF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2023

Intenção de dispensa de licitação 267/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1349/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1EBE9399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2023

Intenção de dispensa de licitação 268/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de complemento alimentar, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.086/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A4FD5483

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2023

Intenção de dispensa de licitação 269/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1511/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:ECD65856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2023

Intenção de dispensa de licitação 270/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1501/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8EE734B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023

Intenção de dispensa de licitação 271/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1510/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:09AE506E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2023

Intenção de dispensa de licitação 272/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1508/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7A944B78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2023

Intenção de dispensa de licitação 273/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1540/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F332B6DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2023

Intenção de dispensa de licitação 274/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1541/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4DC3FD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2023

Intenção de dispensa de licitação 275/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1513/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0C6FC35E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2023

Intenção de dispensa de licitação 276/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1507/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9726413B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2023

Intenção de dispensa de licitação 277/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1502/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:10EA0CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2023

Intenção de dispensa de licitação 278/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1542/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6160D0E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2023

Intenção de dispensa de licitação 279/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1505/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7D51401E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2023

Intenção de dispensa de licitação 280/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1351/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B3A6C7CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2023

Intenção de dispensa de licitação 281/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1504/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:95B5EFFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2023

Intenção de dispensa de licitação 282/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1363/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0DFDC08D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2023

Intenção de dispensa de licitação 283/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1436/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:78A40D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2023

Intenção de dispensa de licitação 284/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1514/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FF0000FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2023

Intenção de dispensa de licitação 285/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1512/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:24AEC56D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2023

Intenção de dispensa de licitação 286/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1539/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:53E71BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2023

Intenção de dispensa de licitação 287/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.095/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D295B2D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2023

Intenção de dispensa de licitação 288/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1350/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9F6DD497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2023

Intenção de dispensa de licitação 289/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1538/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:67A2B3DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2023

Intenção de dispensa de licitação 290/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1727/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2F94A84A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2023

Intenção de dispensa de licitação 291/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1726/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1ED2E612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2023

Intenção de dispensa de licitação 292/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1728/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BEFDF296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2023

Intenção de dispensa de licitação 293/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1762/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:028EE12A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2023

Intenção de dispensa de licitação 294/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1724/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4036E80C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2023

Intenção de dispensa de licitação 295/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1725/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B81ECD59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2023

Intenção de dispensa de licitação 296/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1723/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:17330128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2023

Intenção de dispensa de licitação 297/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1760/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:DC410D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2023

Intenção de dispensa de licitação 298/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1654/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:13C359CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2023

Intenção de dispensa de licitação 299/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a

ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1651/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:CA47D87F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2023

Intenção de dispensa de licitação 300/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1653/SMS/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:565D8CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.
Contratado (a): SILVIA MARIA LEAL LODI RIBEIRO 923648101.
CNPJ: 26.070.500/0001-93.
Valor Total: 1.050,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 25 CARROS DE BOMBEIRO 22CM MDF CRU 3MM, PARA O PROGRAMA BOMEBEIRO MIRIM, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 04/07/2023 à 04/08/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A9C073AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.
Contratado (a): L. C. VERISSIMO PRADO.
CNPJ: 02.045.618/0001-01
Valor Total: 33.968,70.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CIDADE DE ARAGARÇAS.
Vigência: 04/07/2023 à 04/08/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E2A989CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 10.986.894/0001-94
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA EXTERNA NO ENTORNO DO ESTADIO MUNICIPAL FRANCISCO FELIX DE BARROS.
Vigência: 14/06/2023 A 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2064044C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - N.º 18/2023

Objeto: Inexigibilidade para contratação de Empresa para a inscrição da Secretaria Municipal De Saúde, no curso "XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no munícipio de Goiânia-GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 18/2023, saindo como vencedor, "XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE., com o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Aragarças, 04 de julho de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C68D39B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 112/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 112/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 112/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a empresa CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.662.456/0001-40,

com endereço na Avenida lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá – GO, doravante denominado de CREDENCIADO, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 112/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 79/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 112/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 79/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de Medico CIRURGIÃO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para prestar serviços de atendimento ambulatorial, consultas medicas e realização de cirurgias e atuar no Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 112/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 79/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 112/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica FICHA 0388. FONTE 181.528**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:92F03FF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 044/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 044/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis – FMS e a CAROLINA NUNES DE SOUSA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **CAROLINA NUNES DE SOUSA**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 035.533.861-00, RG n.º 5304425 SPTC-GO, CREFITO 11 - GO n° 201556-F, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco, quadra 37, lote 01, nº 546, Centro, Arenópolis – GO, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 044/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 23/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 044/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 23/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para o serviços na Atenção Básica.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 044/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 23/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 044/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520.**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:F431356B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 045/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 045/2023, celebrado entre a

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis – FMS e a RITA MARGARIDA DE SOUZA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **RITA MARGARIDA DE SOUZA**, brasileira, Técnica de enfermagem, portadora do CPF n.º 336.747.871-72, RG n.º 1970409 SSP-GO, COREN-GO n° 001559862, residente e domiciliada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 573, Arenópolis-Go, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 045/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 24/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 045/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 24/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para o serviços na Atenção Básica.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 045/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 24/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 045/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520.**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:01E74880

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 047/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 047/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a DENISFLÁVIA ROSA DE JESUS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **DENISFLÁVIA ROSA DE JESUS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 003.003.641-05, RG n.º 3944162 DGPC-GO, COREN-GO n° 734053 TE, residente e domiciliada na Rua Jeronimo Alves de Campos, quadra 5, lote 14, Casa 2, Setor Central, Arenópolis – GO, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 047/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 26/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 047/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 26/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para o serviços na Atenção Básica.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 047/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 26/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 047/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520.**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:861D28DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 054/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 054/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e o ROMUALDO CESAR MACHADO CHAGAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. **ROMUALDO CESAR MACHADO CHAGAS**, brasileiro, Educação Física, portadora do CPF n.º 027.625.741-37, RG n.º 4865615 SSP-GO, CONFEF-GO n° 014354, residente e domiciliada na Rua JK, nº 602, quadra 13, lote 16-A, Centro, Arenópolis – GO, doravante denominado de CREDENCIADO, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 054/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 33/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 054/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 33/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para atua na Academia da saúde/Atenção Básica ou em local definido pelo fundo municipal de saúde.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 054/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 33/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 054/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 14 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:4B3EEB10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 080/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 080/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a SUENIA CRISTINA GUIMARÃES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **SUENIA CRISTINA GUIMARÃES**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 070.601.101-51, RG n.º 6630740 SSP-GO, COREN-GO n° 743909, residente e domiciliada na Avenida Avelina A. Rodrigues, quadra 27, lote 07, SN, Setor Central, Arenópolis - GO, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 080/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 59/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 080/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 59/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de ENFERMEIRA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviços na Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 080/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 59/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 080/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:CE162A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 082/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 082/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 008.577.191-06, RG n.º 4818673SPTC-GO, COREN-MT n° 508299, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, quadra 07, lote 3 A, Centro, Campos Verdes, Arenópolis - GO, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 082/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 61/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 082/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 61/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de ENFERMEIRA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviços no distrito de Campos Verdes.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 082/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 61/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 082/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:A8D221D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 091/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 091/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a IRENE LOPES DA SILVA ARAUJO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **IRENE LOPES DA SILVA ARAUJO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 956.833.721-00, RG n.º 3333560 SPTC-GO, COREN-GO n° 656669 TE, residente e domiciliada na Rua Teodoro Paião de Oliveira, quadra 03, lote 6, Sn, Setor Central, Arenópolis – GO, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 091/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 70/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 091/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 70/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para atuar na atenção Básica no distrito de Campos Verdes.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 091/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 70/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 091/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:AC8A96BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 092/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 092/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a ANA LUIZA GONÇALVES FARIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **ANA LUIZA GONÇALVES FARIA,** brasileira, Farmacêutica, portadora do CPF n.º 029.670.841-07, RG n.º 3136798 SSP-DF, CRF-GO n° 17847, residente e domiciliada na Avenida Leonidio de Castro e Silva, nº 757, Setor Central, Arenópolis – GO, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 092/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 71/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 092/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 71/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de FARMACÊUTICA RESPONSAVEL TÉCNICO, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para o serviço na Atenção Básica.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 092/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 71/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 092/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:09E69DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 097/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 097/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a MARIELY SANTANA SILVA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. **MARIELY SANTANA SILVA**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 023.275.561-20, RG n.º 5194183 SPTC-GO, COREN-GO n° 290819, residente e domiciliada na Avenida João Soares de Sousa, quadra 01, quadra 01, Conj. Caminho das Águas, Arenópolis - GO, doravante denominado de CREDENCIADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 097/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 75/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 097/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitacão Nº 75/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço de ENFERMEIRA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviços na Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 097/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 75/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 097/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 FICHA 0368 FONTE 181-520**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 03 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:95936C27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 003/2023. "Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos em viagens de retorno Goiânia/Bom Jardim de Goiás sede do município", data da sessão pública: 17/07/2023 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:8E1C7362

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 588/2023

Lei n° 588/2023
Buriti Alegre/GO, 04 de Julho de 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e posteriores alterações, destinados à Despesa de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA - para Despesa de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1° do art. 35, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e inciso II, nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo".
Parágrafo Único - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (04/07/2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:E2D4639E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 589/2023

Lei n° 589/2023
Buriti Alegre/GO, 04 de Julho de 2023.

"Estabelece regras para o profissional de apoio escolar na rede municipal de ensino".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será modulado(a) como profissional de apoio escolar, um profissional para atender de 1 (um/a) a 6 (seis) estudantes na mesma

série/turma, respeitando o nível de apoio que os(as) estudantes demandem.

Parágrafo Único - São atribuições do(a) profissional de apoio escolar:

auxiliar e orientar nas atividades de vida diária, como alimentação, higienização e locomoção;

acompanhar o(a) estudante com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista nas atividades escolares, auxiliando no posicionamento em sala de aula e na organização do material escolar;

dar suporte à turma para que o(a) professor(a) regente realize as atividades de acompanhamento e orientação aos(às) estudantes com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista, as quais devem ser flexibilizadas pelo(a) professor(a) regente, de modo a atender ao currículo e às especificidades de cada estudante;

fazer as observações necessárias ao(à) professor(a) regente para que tenha condições de promover as flexibilizações curriculares necessárias, a fim de atender às especificidades do(a) estudante com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista. Essas observações devem ser registradas, em relatórios periódicos, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação;

fazer o acompanhamento do(a) estudante com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista em todos os ambientes da escola, contribuindo com a socialização e formação acadêmica;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (04/07/2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:5F35F590

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 336/2023

Decreto nº 336/2023, de 04 de julho de 2023.

"Dispõe sobre as medidas de contingenciamento orçamentário e contenção de despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma que menciona".

A **Prefeita de Buriti de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais insertas na Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especificadamente artigo 70, VI da Lei Orgânica de Buriti de Goiás e;

CONSIDERANDO que o Município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO os elevados percentuais atingidos, nos últimos meses, com despesa de pessoal e encargos sociais em relação às receitas líquidas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle dos gastos públicos relativos às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir as despesas públicas, tendo em vista o agravamento da crise econômico-financeira que atinge o País, com reflexos diretamente nas finanças do Município de Buriti de Goiás;

CONSIDERANDO a drástica redução das receitas oriundas de transferências governamentais obrigatórias, tanto as federais (Fundo de Participação dos Municípios - FPM), quanto as estaduais (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS) e, especialmente, os recursos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos - CFRH;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento da situação de crise financeira se faz necessária a tomada de medidas consentâneas com a realidade econômica do Município, mediante a adoção de um Plano de Contenção de Despesas, destinado a reduzir e adequar os gastos públicos ao fluxo de receitas efetivamente arrecadadas;

CONSIDERANDO que a redução de custo da máquina pública, proporciona melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

DECRETA:

Art. 1° - Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da administração direta e indireta destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Município, estabelecendo diretrizes e restrições voltadas a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas.
Art. 2° - Entende-se como medida de contenção e redução toda aquela que visa qualificar, racionalizar e diminuir os gastos para execução e manutenção dos serviços públicos, resultando em mudança e implantação de novas rotinas e processos que garantam a sustentabilidade financeira do Município à longo prazo.

Art. 3° - Fica determinado a cada Secretário Municipal ou detentor de cargo equivalente, a adoção de medidas internas eficazes para a redução e controle das despesas de custeio, como material de expediente, material de consumo, material de informática, gastos com manutenção e conservação, telefonia, energia elétrica, locação de móveis e imóveis e outras, de modo a racionalizar ao máximo a despesa pública.
Art. 4° - Os secretários municipais e dirigentes superiores de autarquias e fundos públicos deverão reunir, periodicamente, com suas equipes de trabalho para fixarem as metas de redução e também para buscar soluções que propicie maiores eficiência dos serviços, aumento de receita e a consequente redução de custos.

Art. 5° - Dentre as séries de medidas adotadas, ocorrerá a restrição do horário de funcionamento das Unidades Administrativas da sede do Município, temporariamente, que a partir do dia 04 do mês de julho do corrente ano, irão funcionar no período das 07:00h às 11h00h.

§1º - As unidades administrativas deverão manter, durante todo o seu período de funcionamento, servidores para a garantia da prestação dos serviços que lhe são afetos, para que não ocorra prejuízo ao público.

§ 2° - A nova jornada seguirá até o dia 31 de julho de 2023, quando, então, será concluída a avaliação da economia gerada pela medida e verificada a necessidade da sua manutenção.

Art. 6° - Em razão do disposto neste Decreto, ficam suspensos temporariamente a concessão e o pagamento das parcelas remuneratórias referente a horas extras, diárias, adicionais e demais vantagens pecuniárias de caráter individual, não incorporadas definitivamente aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, tais como:

I – Adicional pela prestação de serviço extraordinário (horas extras), com ressalva das situações mencionadas no art. 7° deste Decreto;

II – Diárias em que as viagens não excedam à meio período;

§ 1° - Ficam suspensos de forma temporária:

I - Novas nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações para regime especiais, ressalvadas as situações de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;
II - Novos afastamentos ou cedência de servidores com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, ressalvados os casos devidamente justificados e aqueles já existentes;

III - Concessões de novas gratificações, ressalvadas as gratificações de produtividade, plenamente justificadas e as gratificações de titularidades requeridas até a presente data, pendentes de pareceres jurídicos;

IV - Todas as despesas extras, exceto despesas com manutenção das secretarias e fundo municipais, deverão ter a anuência do Secretário Municipal de Finanças;

V - A realização de mudanças; terraplenagem em terrenos; e, entrega de terras;

VI - A liberação de ônibus para viagens, ressalvadas aquelas já autorizadas e protocoladas até a presente data;

§ 2º - A suspensão de que trata o parágrafo anterior contemplam os serviços realizados pelos servidores públicos municipais, nos finais de semana, com maquinários pertencentes a esta municipalidade.

§ 3° - As viagens realizadas com carros oficiais, deverão ser agendadas com antecedência mínima de 24h00, ressalvada a situação de viagens de urgência e emergência.

§ 4° - A Secretaria de Saúde deverá reduzir, no que for possível, as viagens rotineiras, adotando planejamento estratégico com antecedência.

§ 5° - Fica determinado que todos os veículos e maquinários que não se encontrarem em trabalho, e aqueles que chegarem de viagem e/ou prestação de serviços, sejam guardados no pátio e/ou garagem das repartições às quais pertençam.

Art. 7° Fica vedado a realização de trabalho em regime extraordinário (horas extras) em quaisquer órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, ressalvadas as seguintes situações:

I - os serviços essenciais prestados por órgãos e entidades cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, incluídos os atendimentos na área de saúde;

§ 1° - A realização de horas extras estritamente nos casos excepcionais se destinará a garantir a prestação de serviços essenciais à população e será em cada caso, antecedida de justificativa perante a Prefeita.
§ 2° - Com vista a contenção de despesas, poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, medidas destinadas a compensação de horário ou concessão de folgas, sem prejuízo do desenvolvimento dos serviços.

Art. 8° - Cabe ao ordenador de despesa, na condição de responsável pela execução orçamentária de cada órgão ou entidade da administração direta e indireta do Poder Executivo, as providências destinadas a assegurar a continuidade dos programas, obras e serviços públicos em andamento, mediante:
I - Promoção e efetivação de rotinas de economia, corte e redução de custos operacionais, bem como de gastos com energia elétrica, água, telecomunicações, e outras, dentro da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 9º - As medidas determinadas por este Decreto, terão vigência a partir de 04 de julho de 2.023, e perdurará até o dia 31 de julho de 2023, sendo que o retorno do pagamento das vantagens pecuniárias, dependerá da normalização das condições financeiras do Município.

Art. 10 - Decretos regulamentares específicos, concernentes ao Plano de Contenção de Despesas, disporão sobre:

I - as situações referente à cessão, permuta, readaptação ou reabilitação funcional de servidores dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município;

II - o controle de frequência dos servidores, mediante os instrumentos adequados, qualquer que seja a tecnologia utilizada.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, podendo ser prorrogado por interesse da administração municipal.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 04 de julho de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AAAFC730

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.507/2023

PORTARIA nº 1.507/2023 de 04 de julho de 2023.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023.
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem gratificação, "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores municipais, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
1	ADRIANY BRAZ MOREIRA	163.992.568-60	06/2023	726,64
1100	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	037.300.211-41	06/2023	1322,90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 04 dias de julho de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:22532B68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ nº **02.056.760/0001-46. Modalidade:** Pregão Presencial nº 20/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 17/07/2023 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:**

Eventual e futura aquisição de tampas de bueiro para serem utilizadas no setor de obras do município. **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Adelino Paula de Oliveira nº 116, Centro, Cachoeira Alta – GO. Mais informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cahoeiraalta.go.gov.br

KELLY CRISTINA GONÇALVES FERNANDES
Pregoeira Oficial
Decreto 063/2023

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7E8B2488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE N° 001/2023

CARTA CONVITE N° 001/2023
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, torna público a realização da Carta Convite nº 01/2023, do tipo menor preço julgamento global, objeto: Contratação de empresa para realizar a construção de Vestiário no município de Campestre de Goiás. A sessão correrá na sede da Prefeitura de Campestre de Goiás no dia 13.07.2023 as 08:30. O instrumento convocatório encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://www.campestre.go.gov.br

Campestre de Goiás-GO, 04 de julho de 2023.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:415E66ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 501/2023 29 DE JUNHO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, onde esteve no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Bruno Peixoto, tratando de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 01 a 02 de junho 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BD90BDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 502/2023 29 DE JUNHO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, onde esteve em evento de entrega de trator para o município de Campos Belos GO.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 25 a 26 de junho 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB5BD717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 503/2023 29 DE JUNHO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 01 a 02 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F68BCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 504/2023 29 DE JUNHO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 25 a 26 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:69771DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 505/2023 29 DE JUNHO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, onde participará de uma reunião sobre Reforma Tributária.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 29 a 30 de junho 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8753A827

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 506/2023 29 DE JUNHO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 29 a 30 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:520AA4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 507/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Cherly Aires França,** férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:76308E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 508/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Cláudia Regina Tavares Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de

01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:93A54EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 509/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Delza Terezinha França da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 10/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D09441E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 510/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Denize de Assunção Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:53731420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 511/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Deuzimária Machado de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1837F5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 512/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Eliane Serrano de Moura Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 27/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:48E0E06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 513/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elizane da Silva Guimarães Pondé**, férias referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 15/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C9D69BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 514/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elizania Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FC1BA96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 515/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Gilca Garcia Wagner**, férias referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 30/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79D310D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 516/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Glaucilene Ribeiro da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 22/02/2022 a 22/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:27D05F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 517/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Gleide Marques Felizardo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C13A9E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 518/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Hilda Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 15/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F93FFCFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 519/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Islene Carlos Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 11/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:18C26927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 520/2022. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal o Sr **Joaquim Serafim dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 23/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4FB8FBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 521/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Juliana da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 19/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E92B1F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 522/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Laionara Oliveira de Moura**, férias referente ao período aquisitivo de 13/06/2022 a 13/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E028C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 523/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Lucélia Silvério dos Reis Oliveira,** férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:782D0FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 524/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Luciene Silvério dos Reis Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDD17DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 525/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria da Conceição Oliveira Silva Bastos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A94A8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 526/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Josuene Marques Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 23/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B91C775A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 527/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marielle Mendes de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31D20AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 528/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marileide Fernandes dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 09/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F45DEFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 529/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marisneide de Oliveira Leite**, férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 05/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:66A65C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 530/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Neide Vieira Fernandes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6567D3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 531/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Patrícia Souza Caetano**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6B2B7D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 532/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Renata de Sousa Furtado**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EE09C998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 533/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Rosilane Lima dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:018D7C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 534/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Silvany Gonçalves Ferreira Bispo**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F90FD750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 535/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Alaene Teixeira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 10/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9803870D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 536/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Vanuza Rita de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 23/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9EFD4C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 537/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Dinaquel Moreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:23A07D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 538/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elza Rodrigues Deus**, férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 02/05/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FA96E768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 539/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Erione Januário da Silva Arruda**, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0148193E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 540/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Ivani Costa de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 03/02/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D30BD9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 541/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Janicléia Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 25/06/2022 a 25/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5D8E4E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 542/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Lucilene Alves Magalhães da Rocha**, férias referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 14/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC64448B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 543/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Maria das Graças Xavier dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 22/06/2022 a 22/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DF521D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 544/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Mônica Fernandes Dourado**, férias referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 04/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDB076E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 545/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Silmara Tzotzakis Munhoz**, férias referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 17/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AF3B41DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 546/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Simone Tavares Valadão,** férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5618F299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 547/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Aline Ferreira da Silva Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 28/06/2022 a 28/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:141BF1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 548/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Zildete Gonçalves Avelino de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 01/10/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E83BE405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 549/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Ana Paula Rocha Quintanilha**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 11/08/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:22E66185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 550/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Andréia de Oliveira Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9BBDCCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 551/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Antônia de Fatima Santana Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 07/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E5B1DA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 552/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Cleusa Nunes Bento**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E258E27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 553/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Daiany Machado Braga**, férias referente ao período aquisitivo de 28/08/2022 a 28/08/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:78F01342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 554/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elivânia Ferreira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 13/06/2022 a 13/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1CD148F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 555/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Fernanda Vieira de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B94DA9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 556/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Girlene Oliveira Alves Cortes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01BA4627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 557/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Helenice Pereira dos Santos Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BCC49A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 558/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Leila Maria Carvalho Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C411F017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 559/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Lina Gonçalves da Cruz**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:81C02B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 560/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Luzia Araújo C. da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:06239281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 561/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Márcia Regina da Cruz Marinho**, férias referente ao período aquisitivo de 16/06/2022 a 16/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nadata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A6C52E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 563/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Suely Barbosa Magalhães**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:18553905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 564/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Tereza R. dos Santos Soares**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20502342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 565/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Adeneide Cardoso Tavares Fernandes**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8E4E7699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 566/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Avani Souza Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:43B4648A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 567/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Cláudia Luciano dos Santos Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 07/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB99BBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 568/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Diecy Augusta Bispo Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DFF1C34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 569/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elane Ribeiro da Paz,** férias referente ao período aquisitivo de 19/04/2022 a 19/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6D847545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 570/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Eliana Alves Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:526A94F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 571/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Eva Rodrigues dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6D520B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 572/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Iara Marques da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 07/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:894DEBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 573/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Lana Rúbia Avelino Bastos da Cunha**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:74FF2CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 574/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Maria Amélia Olinda Soares**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:925E6A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 575/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Maria Divina Ribeiro Tavares**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA99DCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 576/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Nadma de Oliveira Carvalho Silva,** férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1661B7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 577/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Sueli Alves dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C95B383D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 578/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Sueli Alves Moreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:60F0683F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 579/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Vitalina José da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DC1B0274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 580/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Adele Fátima Ramalho Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4C35DE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 581/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Divina Maria Ramos Tavares**, férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 03/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AF581E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 582/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Edileide Serafim dos Reis Sousa**, férias referente ao período aquisitivo de 23/06/2022 a 23/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E90C27DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 583/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Edilene Teodoro da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C388622C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 584/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Iolanda Rodrigues Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5FFFECD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 585/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Janete Pociano da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D9044864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 586/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Jucilândia Lourenço dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:201E6D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 587/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Luciana Amorim Beltrão**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 02/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3BC5FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 588/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Maria da Conceição Moreira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:82B12237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 589/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Mirandulina Rodrigues Ramos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B44EA714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 590/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Regina Fernandes Cunha**, férias referente ao período aquisitivo de 11/06/2022 a 11/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC5DB20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 591/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Sandra Pereira de Araújo Xavier**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8B9CB614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 592/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Valdete Maria Costa Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 13/10/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:17321C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 593/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Vilmarina Pereira Guimarães**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CCBB4AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 594/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ana Paula Miranda de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6459CBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 595/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ana Serafim Reis Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8357E053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 596/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Cleide Maiara P. de Andrade**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C97E8273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 597/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Dailine Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C8ED598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 598/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Deuseny Silva Ramalho**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B83A235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 599/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Djanira Silva Ramalho**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:40E4AAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 600/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Edineia Domingos da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F07DEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 601/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elaine Augusta de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C41E895A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 602/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elzeni da Silva Torres**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96940759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 603/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Fátima Rodrigues de Almeida Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CED467B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 604/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Jarimária Moreira da Rocha**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 dias de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D03132E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 605/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Joelice Rodrigues de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C390CFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 606/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Karoline Almeida Reges Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0481E641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 607/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Leila de Cássia Barbosa Amaral**, férias referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 09/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7DCD9DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 608/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Leila Ferreira Tavares**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B6B0ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 609/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Luzilene Matos Tavares**, férias referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 05/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:56988ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 610/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Gertrudes Costa Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:65F5CD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 611/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ricardina Xavier do Bonfim**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6B5D00B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 612/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Sebastiana Batista Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 13/11/2021 a 13/11/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D8C6BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 613/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Valci Assunção C. Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D705B912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 614/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Zilnar Nunes Reges**, férias referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 16/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3279821D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 615/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Anadele Barbosa dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 21/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7321185B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 616/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Carlos Augusto Bento Chaves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:69F6D134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 617/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Deuseli Fernandes de Castro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5975A77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 618/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Deusenise Farias França**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C74A5519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 619/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Edna Maria do Nascimento** férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E6E9BC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 620/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Ely Barbosa Magalhães**, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 01/12/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FDA3AB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 621/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Heloísa Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4A683D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 622/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ilzeni Ferreira de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FACEC1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 623/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Janete Nunes Bento**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AACE17B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 624/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Josenice Farias Machado**, férias referente ao período aquisitivo de 29/05/2022 a 29/05/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC4941A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 625/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Kátia Aparecida Soares**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F1636640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 626/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Lucimar Maria Carvalho**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E4949A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 627/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Aluzani Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:225481D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 628/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria das Dores Correia de Santana**, férias referente ao período aquisitivo de 11/06/2022 a 11/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:415C499A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 629/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Ferreira Tzotzakis**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6DAB8A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 630/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Rosa de Jesus Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A66A6C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 631/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Valdenice da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FCD2B91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 632/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marinalva Cordeiro de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:893908CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 633/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Paulo Fleury Costa Ramos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D08A2041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 634/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Raquel Moreira Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8A596B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 635/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Renata Magalhães Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 23/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 01/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2697C327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 636/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Rosangela Costa Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14290DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 637/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Suely Soares da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 26/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:41C18DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 638/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Tatiana Barbosa dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E4069513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 639/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Valéria Póvoa Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CEA2EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 640/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ana Cristina Soares de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B808CEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 641/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ana Rita Dionísio dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 07/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2D9BEE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 642/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Carmelúcia M. dos Santos Magalhães**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5EB294CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 643/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Diva Rodrigues da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6038145F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 644/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Durvanez Alves de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 04/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:857453A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 645/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Elcimar Pereira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B6967BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 646/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Alessandra Rodrigues Cordeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 26/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CECB9E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 647/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ana Márcia Bento de Oliveira,** férias referente ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 15/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8FBB9031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 648/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ana Maria Xavier dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 07/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A172DAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 649/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Carmem Nulce da S. Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 14/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ABEDCFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 650/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Eliane Cavalcante Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B5DA5653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 651/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elzilene Dias Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:67986A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 652/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Iranilde Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4C5A8C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 653/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Jeronézia Soares Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8531F03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 654/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Jovelina Barreto Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 13/07/2022 a 13/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 02/07/2023 e término em 31/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0FAD97A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 655/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Juliana Pereira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 11/08/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E12F418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 656/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Katiuce Tavares Pimentel**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9BFCFB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 657/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **keliane Costa e Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F83CDD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 658/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Lidiane Quintino Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:75449878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 659/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Luciana de Souza Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 18/08/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:63820D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 660/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Luzinéia Tavares de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 25/06/2022 a 25/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:53BEC63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 661/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Luzinete Andrade de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 23/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:48F0CDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 662/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maisa Alves M. de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3C08313C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 663/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Aparecida Soares. de Souza. e Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A88A956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 664/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria da Abadia de Oliveira Brito**, férias referente ao período aquisitivo de 16/06/2022 a 16/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:82B27AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 665/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marilene Nogueira Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 16/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:13A3B565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 666/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marlene Pinheiro da Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 01/10/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59839C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 667/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Monica Silva Leite Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7DCDFA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 668/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Neiliane da Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 14/06/2022 a 14/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BBE282F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 669/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Neuraci Moreira S. Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:86EE446A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 670/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Raimundo Nonato Gomes Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:137AC68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 671/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Robson Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FCC8CEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 672/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Rosália Teixeira Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 23/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F5DE7E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 673/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Vera Lúcia Silva Leite**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ECEEC36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 674/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Vera Lúcia dos Santos Almeida Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 21/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B03145A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 675/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Anderson Modesto Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A775F2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 676/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Cássia Auxiliadora Pereira Silva Azevedo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F53C880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 677/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Claudineia Terezinha de Jesus Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3D85207F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 678/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Deuselice Rodrigues da Macena**, férias referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 10/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CD704C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 679/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Domingos Bispo dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:88D30F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 680/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Eliane Pereira dos Santos** , férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46368454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 681/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Gilson Maciel**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 02/08/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8642E744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 682/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Heliene Rodrigues de Almeida Zica**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F7CA4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 683/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Jaironice José Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:08626410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 684/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Jari Moises Janner**, férias referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 03/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10EEDB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 685/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Jonathan Gomes de Sousa Dias**, férias referente ao período aquisitivo de 04/12/2021 a 04/12/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3FF4AEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 686/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Márcia Regina Coelho Mendes**, férias referente ao período aquisitivo de 17/07/2022 a 17/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2DCA29B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 687/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Antônia de Oliveira Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5F9B6B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 688/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria da Paz Miranda,** férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 20/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CD294E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 689/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

sO Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marinalva Soares da Silva Lucena,** férias referente ao período aquisitivo de 16/07/2022 a 16/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B4B0C793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 690/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Regina Márcia R. de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB141E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 691/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Ronivaldo de Oliveira. Rego Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71E4DD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 692/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Terezinha Alves da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:987FC8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 693/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Clariza Batista Rocha**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02050432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 694/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Crislene Serafim Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 12/06/2022 a 12/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:604B585A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 695/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Deusimar dos Anjos Ferreira Campos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10CC1C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 696/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Edjalma Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59A0CD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 697/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Eliane Rodrigues de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 03/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1AA3D83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 698/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Elismarques Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 11/08/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:36BAB1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 699/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Elizete Eduardo de Oliveira Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A76ED856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 700/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Erlane Pereira Ramos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8984AF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 701/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Evilene Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:36BB6773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 702/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Gilvanete Eduardo de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96333FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 703/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Jaqueline Francisca da Silva Borges**, férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 05/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5890B118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 704/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Joanildes Barbosa dos Santos Chaves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9E1DA9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 705/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **José Sergio Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E9A56C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 706/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Maria Aparecida Ferreira Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EBA4FB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 707/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Maria Aparecida Gonçalves da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5B362B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 708/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Maria Helena |Costa Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0B3E9B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 709/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Mariana Silva Magalhães**, férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 07/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9793730F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 710/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Myrian Ferreira Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:58CD2A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 711/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Vera Lúcia Gomes dos Santos Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:512DEE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 712/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Cláudia Alves B. Galvão**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 23/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E42C4920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 713/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Cleonice Gomes de Almeida Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 07/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B5E7DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 714/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Deuseny da Silva Ramalho**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98EA8545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 715/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Dinailde Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:256DBE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 716/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elane Araújo de Sousa**, férias referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 15/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A72F20E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 717/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Eleny Damaceno Rocha Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46464E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 718/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Gilda Ferreira dos Santos Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 03/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:496E3EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 719/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ivanete Alves Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 14/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:88136CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 720/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ivanete Araújo Oliveira Brito**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:64A530A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 721/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Lauriana Francisco Vidal**, férias referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 09/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98448C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 722/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Luciana Nogueira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1029B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 723/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria da Conceição Batista Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:92DEAFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 724/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria de Fátima de Souza Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 17/02/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:29E4D5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 725/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Goretti Alves. de O. Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:67C5B1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 726/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Maria Jane Costa Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6E02EB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 727/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marinalva Antônio dos Santos Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:22D5F722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 728/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Salviano Gonçalves dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FBBCE2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 729/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Silene Gomes Tavares Brito**, férias referente ao período aquisitivo de 27/03/2022 a 27/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2023 e término em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de julho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:787EFB15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1572/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. Justificativa:** Necessidade da Câmara Municipal de Cristalina, em conservar e melhorar a apresentação desta Casa de Leis, para melhor viabilizar o desempenho das atividades deste órgão. **Dotação Orçamentária:** 01.031.1005.2.232.3.3.90.39 – Atividades dos Serviços Administrativos - Outros Serviços Pessoa Jurídica. **Valor estimado do serviço:** é R$ 23.172,00 (vinte e três mil, cento e setenta e dois reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em

que o Poder Legislativo Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 07/07/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: comissaodelicitacao.cmc@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Cristalina-GO. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis no site: https://cristalina.go.leg.br/.

Cristalina-GO, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MARLOS CÉZAR DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:684F2929

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 084/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1440/2023, referente a Dispensa nº 084/2023, com base na Lei Federal n.º 14.133/21, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 03/07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços, de forma parcelada, de cobertura fotográfica e filmagem em sessões e eventos, para atender as necessidades desta Casa de Leis. HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da empresa: SOLLANO & LILIAN LTDA, CNPJ: 01.990.681/0001-45, vencedora do item: 01, perfazendo o valor de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Totalizando um valor global estimado de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais da Dispensa, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

MARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:B4FC3298

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2023 DISPENSA Nº 084/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: SOLLANO & LILIAN LTDA, CNPJ: 01.990.681/0001-45.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM EM SESSÕES E EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

Cristalina-GO, 03 de julho de 2023.

MARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:0DD0B106

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 122/2021

CONTRATADO: SOLUÇÂO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÂO LTDA
CNPJ: 01.740.505/0001-55
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2021 PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA A PREFEITURA PARA CAPTAÇÂO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO ESTADO DE GOIAS.
VALOR TOTAL: R$ 55.158,60
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023

Prefeitura

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:778AEA9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 PROCESSO Nº 109/2023 CONCORRÊNCIA 001/2023

CONTRATADA: ISL IMPORTACÂO E EXPORTAÇÂO INDÙSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.592.812/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÂO E INSTALAÇÂO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 583KWP/ 500KW, COMPOSTA COM 1060 MÒDULOS FOTOLTAICOS MONOCRISTALINOS DE 550WP,5 INVERSORES ON GRID 100KW 10MPPT, COM ENTRADA DE ENERGIA COM TRANSFORMADOR DE PEDESTAL 13800/380V 750KVA K=4, CONSTRUÇÂO DE ELETROCENTRO, CONSTRUÇÂO E MELHORIA DE REDE 13,8KV DE 0,03KM E MALHA DE ATERRAMENTO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO,NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO.
VALOR TOTAL: R$ 2.432.640,31 (DOIS MILHÔES QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:488EB094

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para apoio na execução de eventos culturais, em comemoração aos festejos da 38º (trigésima oitava) edição da festa de Vaquejada a ser realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2023, no município de Divinópolis de Goiás/GO. A**

sessão se realizará no dia 17/07/2023 às 15:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 04 de julho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:E90096EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO N° 175 DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO N° 175 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Declara excepcional interesse público para realização de processo seletivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e ainda considerando a necessidade de preenchimento de vagas em caráter temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República:
Considerando a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Lazer e Infraestrutura a qual necessita da contratação de colaboradores em caráter temporário;
Considerando que sem tais contratações as atividades das respectivas Secretarias estão sendo prejudicadas;
Considerando que tratam-se de vagas, que mesmo após concurso público e convocação de todos os aprovados e relacionados no cadastro de reserva, o município não conseguiu suprir a demanda/vagas;
Considerando que a presente contratação cumpre com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000;
Considerando a criação da referida função temporária, através da Lei Municipal nº 1.939/2023
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica caracterizado o excepcional interesse público para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária, as funções descritas na Lei Municipal nº 1.939/2023, e que deverá ser efetivada através de processo seletivo simplificado, com ampla divulgação e encaminhamento de seus atos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goianira, Estado de Goiás, 3 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:495E18A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 176 DE 03 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 176 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Goianira,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e ainda:
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.939/2023 a qual *"Dispõe sobre a contratação por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88 e da Lei municipal nº 1.579/2014 e dá outras providências";*
D E C R E T A:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas criados pela Lei Municipal nº 1.939/2023, da seguinte forma:
a) **Presidente**: Janine Cândida Bezerra Ferreira, servidora efetiva de matrícula 5800;
b) **Membro**: Carla Dayanna dos Santos Nunes, servidora efetiva de matrícula 2935;
c) **Membro**: Juliana de Fátima Silva, servidora efetiva de matrícula 2512;
d) **Membro**: Anishirley Guimarães Vieira Silva, servidora efetiva de matrícula 1659;
e) **Membro**: Marluci de Fátima Marciano Neto, servidora efetiva de matrícula 884;
Art. 2º- A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:
I – Proceder ao levantamento de dados relativos aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas, leis existentes na área de pessoal, lei autorizativa do Processo Seletivo Simplificado;
II – Organizar a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado, caso necessário;
III – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo simplificado em todas suas fases;
IV - Promover a divulgação do edital e dos demais atos do Processo Seletivo Simplificado, em especial no Diário Municipal de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e inclusive junto ao Diário Oficial do Estado de Goiás;
V – Informar processos e expedientes relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, submetendo-os à apreciação superior;
VI – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios bem como acompanhamento das inscrições;
VIII – Assinar editais e documentos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.
Art. 3º - As Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Lazer e Infraestrutura fornecerão em caráter prioritário à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, 3 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:00B5619F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 005/2023

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 18 de julho de 2023 às 09h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a Futura e eventual aquisição de pães e quitandas diversas destinadas à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 05 de julho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:42BA7DF3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG EDITAL DE PREGÃO N° 007/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 006/2023

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 19 de julho de 2023 às 09h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de pintura destinados a manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 05 de julho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA **-**
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5BEF78BF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG EDITAL DE PREGÃO N° 008/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 007/2023

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 20 de julho de 2023 às 09h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2007 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 05 de julho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA **-**
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:965BF053

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG EDITAL DE PREGÃO N° 009/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 008/2023

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 18 de julho de 2023 às 14h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de projetores atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2007 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 05 de julho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA **-**
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:65C257E0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 043/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA USO NO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS MÃES 2023, ATENDENDO A DEMANDA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO a contratação se justifica pela necessidade de distribuição de brindes, no formato de uma pequena caixa contendo

trufas/bombons para as colaboradoras que são mães da instituição em comemoração e homenagem ao dia das mães.

CONSIDERANDO ainda que a presente contratação está motivada pela necessidade de aquisição de brindes para atender à demanda de comemoração e homenagem para as servidoras que são mães da referida instituição. No segundo domingo do mês de maio de todo ano, comemora-se o Dia das Mães. Essa comemoração faz parte da nossa cultura e reforça a importância da figura materna que é sinônimo de amor, proteção, força e acolhimento. Ademais, esse tipo de comemoração e homenagem dentro do ambiente organizacional, reforça o sentimento de pertencimento à instituição, criando melhores condições de trabalho.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de brindes para uso no evento comemorativo do Dia das Mães 2023, atendendo a demanda da FESG/UNICERRADO dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	145	UND	Brinde no formato de uma pequena caixa contendo de trufa/bombom	R$ 22,90	R$ 3.320,50
Valor Total R$ 3.320,50					

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: RC DA SILVA CHOCOLATES EIRELI inscrito no CNPJ: 13.457.576/0001-24 com endereço Avenida Presidente Vargas, 1172 – centro - Goiatuba - Goiás, neste ato representado por RONEI CÂNDIDO DA SILVA, residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 3.320,50 (três mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 12 de maio de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B3728115

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO 043-2023

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO nº: 2023014654
DISPENSA: 043/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aquisição de brindes para uso no evento comemorativo do Dia das Mãe 2023, atendendo a demanda da FESG/UNICERRADO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2023014654, autoriza a Empresa: RC DA SILVA CHOCOLATES EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.457.576/0001-24, a fornecer os produtos conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	145	UND	Brinde no formato de uma pequena caixa contendo de trufa/bombom	R$ 22,90	R$ 3.320,50
Valor Total R$ 3.320,50					

Assinatura: 12/05/2023

Vigência: 12/05/2023 a 12/07/2023

Prazo de entrega: imediato

Goiatuba, 12 de maio de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

RC DA SILVA CHOCOLATES EIRELI **-**
CNPJ: 13.457.576/0001-24

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6D46C776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 120/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a Contratação de empresa especializada com locação de objetos decorativos para Stand da Secretaria de Saúde na 38ª Expoagro s do dia 21 a 30 de julho de 2023, conforme solicitado no processo nº 2023019462

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *54.020,41 (cinquenta quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **FABIANA DE SOUZA BORGES CNPJ: 27.832.702/0001-98**, apresentaram propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FABIANA DE SOUZA BORGES CNPJ: 27.832.702/0001-98**, situada na Av. Santa Catarina nº 1.080 – Vila Garcia na cidade de Goiatuba Goiás CEP: 75.600-000 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D23B1F0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 263/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 01.814.099/0001 -28

CREDENCIADO: ALPHA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDAtomo CNPJ: 23.791.870/0002 - 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços externos denominados diagnósticos por Imagem e gráficos, quais sejam Ultrassonagrafias, Doppler, para pacientes internos e ambulatoriais, de todas as faixas etárias do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, nas condições e preços preestabelecidos em contrato.
.

VALOR:

R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VENCIMENTO:

Início: 04/07/2023 Término: 04/07/2024

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal e relatório de produção atestado.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Julho de 2023.

Fndo Municipal de Saúde
PATRICIA LEMES DE LIMA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:7CB85F1C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: MENDES & BOLDRINI HOTEL LTDA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 420, Centro, Goiatuba-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.949.715/0001-84**.

OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU POUSADA, localizados na cidade de Goiatuba, para prestação de serviços de hospedagem, destinados a promoção de eventos.

VIGÊNCIA: De 03/07/2023 até 31/12/2024.

Goiatuba - GO, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:E8FADE0A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: LUCAS FERREIRA BORGES (HOTEL UNIVERSITÁRIO), com sede na Rodovia GO 320, Qd. 33 Lt. 20, anexo 1, Setor Aeroporto, Goiatuba-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.484.870/0001-07**.

OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU POUSADA, localizados na cidade de Goiatuba, para prestação de serviços de hospedagem, destinados a promoção de eventos.

VIGÊNCIA: De 03/07/2023 até 31/12/2024.

Goiatuba - GO, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:E707181F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO N.º 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO n.º 003/2023
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados o profissional credenciados no Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2023, tendo por objeto a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens Imóveis, bens automotivos do Município de Inaciolândia – GO, a profissional credenciada foi a Sra. **ELENICE LIRA SALES DE SOUSA,** portador do CPF nº 008.062.401-48, JUCEG - Matricula nº 073/020, livro 01, da Cidade de Aparecida de Goiânia – GO, contrato nº 021/2023, assinatura dia 04 de julho de 2023, Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3435-1555.

INACIOLÂNDIA-GO, 04/JULHO/2023

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:95CAFC3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 492/2023 AO CONTRATO Nº 507/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA/GO. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADO: **MILTON MONTEIRO HENRIQUE,**

brasileiro, músico, inscrito no CPF n° 566.543.676-34, residente à Rua Josino Rodrigues Almeida, Qd. K, Lt. 12, n° 204, Vila Indiara, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 3973/2022, Processo Administrativo n° 3290/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2023.

Indiara – Goiás, 04 de Julho de 2023.

AMANDA NUNES MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0DC46CB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 253/2019 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 253/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA FMS. CONTRATADO: **NADILA KENDULLY SALES ANDRADE,** inscrito no **CPF sob nº 701.766.001-32.** Residente e domiciliada à Rua Plantão QD 5-A, LT 24, Vale do Sol, Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão. **OBJETO:** Rescisão do contrato Nº 253/2019. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019, Processo Administrativo n° 2210/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023.

Indiara – Goiás, 04 de julho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6DF644E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 039/2023 – Processo Administrativo nº 3000/2023, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para uso na lavanderia do Hospital Municipal de Indiara/GO. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 10/07/2023. O valor estimado para a contratação é de R$ 38.753,72 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2023.

AMANDA NUNES MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:62C1A313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 483/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 487/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 483/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MILLENE MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no **CPF sob o nº 072.021.781-41**, residente à Rua José Marinho de Camargo, QD 19 LT 11, Vale do Sol, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo n° 487/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como Enfermeira, no Hospital Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: HMI 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00**. **Ficha** 366. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 12 meses (doze) a partir de 23 de junho de 2023 até 23 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Indiara – Goiás, 04 de Julho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BAB31EF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 487/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NADILA KENDULLY SALES ANDRADE**, inscrita no **CPF sob o nº 701.766.001-32**, residente à Rua Plutão, QD 5-A LT 24, Vale do Sol, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo n° 487/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como Técnica de Enfermagem, no Programa Saúde da Família. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PSF 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00**. **Ficha** 341. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 12 meses (doze) a partir de 16 de junho de 2023 até 16 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2023.

Indiara – Goiás, 04 de Julho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1921B8EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 486/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 487/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 486/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MARIA CLEUDA LOPES DE SOUSA**, inscrita no **CPF sob o nº 584.051.601-59**, residente à Rua 10 PC 4724, QD 17 LT 27, Vale do

Sol, em Edéia-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo n° 487/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como Técnica de Enfermagem, no Hospital Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: HMI 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00**. **Ficha** 366. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 12 meses (doze) a partir de 24 de junho de 2023 até 24 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Indiara – Goiás, 04 de Julho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D5F947C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41, torna público para conhecimento de interessados, tendo em vista **que será ponto facultativo devido ao feriado de abertura da Agropecuária**, fica adiado o pregão (presencial) Nº 023/2023, Processo Licitatório Nº 2023011819, que se realizaria no dia 14 de julho de 2023, às 09:00hs, **passando sua realização para o dia 25 de julho de 2023, às 09:00hs**, no mesmo endereço já informado.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00 e 13:00 às 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, em 04 de julho de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0AF848BB

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO N° 022/2023

ERRATA E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO N° 022/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, centro, e o **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, **ERRATA E ADIAMENTO AO EDITAL de Pregão Presencial nº 022/2023**, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** para atender as necessidades do Município de Ipameri. **A nova data para a realização da sessão será no dia 21/07/2023**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, bem como a Instrução Normativa nº 00010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCM-GO e demais normas aplicáveis à matéria e especificações do anexo I do edital normativo.

Onde se lê:

Onde se lê, **Horário Matutino e Vespertino e N° de Alunos** 4 e 10.

Leia-se**, (Horário Matutino 6 alunos) e (Horário Vespertino 8 alunos).**

IPAMERI-GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:193122A4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com posteriores alterações e do que consta do processo administrativo n°2023014883, publica o extrato do Segundo Termo Aditivo do contrato n°420/2022, com a empresa **ELIANA PIRES DA SILVA 54618673166**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.211.079/0001-65, localizada à Rua A s/n Qd 06 Lt 04 Conjunto Enedina Oliveira e Silva - Ipameri-GO, representada por Eliana Pires da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF: 546.186.731-66.

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:CB17317F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

EDITAL DE PREGÃO N° 025/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço,** no dia **27 de julho de 2023** às **09h00min**, na sala da comissão de licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Veterinária, Auxiliar de Veterinário e Assistentes de Limpeza do Abrigo de Cães** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6B8D8CBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO, torna público a "Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Iporá-GO", tendo como vencedora a Empresa: **VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55, estabelecida em AV RIO CLARO, 1371, QUADRA04 LOTE 36 - JARDIM DAS OLIVERAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11; R$ 165.917,50 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 165.917,50 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 29 de junho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3B7A9078

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72
Contratado: 50.673.601 RUBENS CASTRO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 50.673.601/0001-33, estabelecida na Rua Travessia I, n° 80, quadra 11, lote 07, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-GO, neste ato representado pelo Sr. RUBENS CASTRO DOS REIS, portador da Cédula de Identidade nº. 2149203 SSP/GO e CPF (MF) nº. 287.422.901-63
Objeto: prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias de iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, substituição de cabos aéreos, lâmpadas, luminárias, reatores, reles e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro Urbanas no Município de Iporá-Go
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 03/07/2023 a 31/12/2023
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 10.08.15.451.1128.2.2567-3.3.90.39, ficha 114 - Manutenção da Secretaria de Obras.
Data da assinatura: 03/07/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de julho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E20B47D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE SUSPENSAO E RETIFICAÇAO EDITAL PE 001-2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Eletrônico acima mencionado que estava definido para o **DIA 04 DE JULHO DE 2023, com início às 09:00 HS,** cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde – convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Itauçu – GO, conforme proposta n.◦ 07804.5880000/1220-08, para atender o município de Itauçu e a secretaria municipal de saúde, estará **SUSPENSO**, e será retomada a sessão, com a retificação do edital anteriormente publicado, no dia **18 DE JULHO DE 2023**, as 09:00 hs, através do Portal: Bolsa Nacional de Compras– BNC: www.bnc.org.br;

Itauçu – Go, 04 de julho de 2023;

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:68E5C410

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 940/2023

PORTARIA Nº 940/2023 LAGOA SANTA-GO, 04 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 887/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023 QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (SINDICÂNCIA)."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 887/2923, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os Servidores VALDEIR REZENDE; CRISTINA REIS MANIEIRO e FABIANA DE PAULA SERRANO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo (Sindicância) visando o levantamento, análise e apuração da legalidade dos atos praticados pelos servidores públicos municipais WESLEY CARDOSO BORGES, lotado no cargo em

comissão de Superintendente de Administração, Patrimônio e Informática, e do Servidor IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES, lotado no cargo efetivo de Motorista, constante do PAD nº 052/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2023.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A030E50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 703

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **KARITE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.624.225/0001-93**, estabelecida na **AV JOSE DE CASTRO**, n° 900, JARDIM AMERICA, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para prestar os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário devido a manutenção dos eventos da cidade;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para serviços de aluguel de tendas e palco destinada aos eventos de Sábado de aleluia e o encontro de moto, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **Julho** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DBB7193B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 704

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **KARITE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.624.225/0001-93**, estabelecida na **AV JOSE DE CASTRO**, n° 900, JARDIM AMERICA, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para prestar os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário devido a manutenção dos eventos da cidade;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para serviços de aluguel de tendas destinada aos eventos de Adventure Bike e a festa junina, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **Julho** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4CD53660

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 705

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.188.196/0001-64**, estabelecida na **AV Joaquim Leonel de Menezes**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para doação a pessoa que se encontra em estado de vulnerabilidade social;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **junho** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD938ECC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2023

PORTARIA Nº 939/2023 EM, 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Servidora em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA, a Sra. LENY MORI MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.848.059-69, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servida ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias de mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03.07.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:769FA18D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2023

PORTARIA Nº 938/2023 LAGOA SANTA, 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **VANDISVALDO LEONEL DE MENEZES**, inscrito com o **CPF Nº 776.681.111-15**, no valor **R$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos),** para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de participar da Colação de Grau do Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás. **No período de 26 a 28 de junho de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 482,40).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:96B242D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2023

PORTARIA Nº 937/2023 LAGOA SANTA, 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.248,72 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos),** para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de conduzir discentes para participarem da Colação de Grau do Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás. **No período de 26 a 28 de junho de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 328,72).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6DE2C24

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2023

PORTARIA Nº 936/2023 LAGOA SANTA, 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 1.207,80 (um mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO**, a fim de conduzir secretária municipal de educação e equipe técnica para participarem da Colação de Grau do Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás. **No período de 26 a 28 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 487,80);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:62616B62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2023

PORTARIA Nº 935/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com o **CPF Nº 806.600.291-20**, no valor **R$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de participar de Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás. **Período de 26 a 28 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 448,50).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:744D5120

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2023

PORTARIA Nº 934/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **CRISTINA REIS MANIEIRO**, inscrita com o **CPF Nº 016.873.411-76**, no valor **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de participar de Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás. **Período de 26 a 28 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 340,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A381870D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 933/2023

PORTARIA Nº. 933/2023 LAGOA SANTA GO, 30 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPALDE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias a servidora **CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES** inscrita com o **CPF Nº 827.212.621-42,** no valor **R$ 289,46 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** referente à despesa com combustível do veículo Siena RCI7J19 na viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 932/2023, realizada no período de **26 a 28 de junho de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme o **§ 4ºdo art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F986BABF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2023

PORTARIA Nº 932/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias a servidora **CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES**, inscrita com o **CPF Nº 827.212.621-42**, no valor **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de participar de Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás. **Período de 26 a 28 de junho de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:484386CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DELIBERATIVO PROC. 052

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito na Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, com horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas, presentes **VALDEIR REZENDE; CRISTINA REIS MANIEIRO e FABIANA DE PAULA SERRANO**, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 887, de 21 de junho de 2023 deliberou-se por:

seja promovido um levantamento integral das ordens de fornecimentos emitidas com a chave do ex-servidor Wesley, solicitando este ao Depto. Contabilidade, após seja solicitado ao Controle Interno cópias dos atos de Empenho, NF, Requerimentos e Ordem de Pagamento referentes às Ordens de Fornecimentos emitidas através da chave do mencionado servidor;

solicitar ao Depto. de Recursos Humanos as fichas funcionais dos servidores **WESLEY CARDOSO BORGES,** lotado no cargo em comissão de Diretor Departamento de Compras, e do Servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES;**

deve constar dos ofícios a serem encaminhados, o prazo de 3 (três) dias para o Depto. Contabilidade e de 5 (cinco) dias para o Controle Interno.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (04/07/2023).

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A918279

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3241/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA XCMG (02), ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES.

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário de Transportes e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa EXTRA MARQUINAS S/A, inscrita no CNPJ: 19.293.041/0005-75 no valor de R$ 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais), fornecedor credenciado pelo fabricante.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 04 de julho de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E33039EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3232/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 140.067 KM DO VEICULO TOYOTA HILUX PLACA: RCI5D21. ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa LINCE MOTORS S.A., inscrita no CNPJ: 11.295.223/0001-40 no valor de R$ 10.194,70 (dez mil e cento e noventa e quatro mil e setenta centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 04 de julho de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FDB49D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1/2023

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado do Município de Montes Claros de Goiás-GO, correspondente ao Edital nº 1/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 1.5 do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022,
1. **TORNA PÚBLICO**, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26, de julho de 2023, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público, conforme Edital nº 1/2022, cujo resultado foi homologado em 26 de julho de 2022, pelo Decreto nº 130/2022, de 26/07/2022.
2. Registre-se e Publique-se no site da Prefeitura Municipal: www.montesclarosdegoias.go.gov.br; no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal "O Popular".
3. Encaminhe-se cópia ao TCMGO, na plataforma COLARE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, em 04 de julho de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:72B7428B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06034/2023

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 19 de julho de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, **tipo menor preço GLOBAL**, objeto: **aquisição de câmeras de segurança com fornecimento da mão de obra de instalação**, conforme Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações 08h ás 11h e 13h às 17h dos dias úteis, no endereço mencionado ou telefone (64) 3629-1530.

Montividiu - GO, 05 de Julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7796C6C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA nº 004/2023

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o **término do prazo** de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o município dará prosseguimento ao **Processo Licitatório nº 03551/2023 – CONCORRÊNCIA nº 004/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU-GO – BLOCO A**, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia **10/07/2023 às 9:30hs**, na Sala de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 04 de Julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4B4825BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 181-2022ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**181/2022.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR.**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES EIRELI,** pessoa física, inscrita sob o CPF nº **33.585.148/0001-94.**
Objeto :	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO NO MUNICIPIO – ETAPA 1.**
Valor:	**R$ 124.327,01**
Prazo de final da vigência:	**De 12/12/2022 até 12/12/2023**
Data da publicação:	**04/07/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL

Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A0F69D93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº319/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/06/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças para veículo de transporte escolar, micro ônibus ONW 6191 e Kombi OGQ 9719 de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de julho de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E28EC36E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO CONTRATO DE N° 98/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2442/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2442/2023
OBJETO	Contratação De Empresa Especializada Em Prestar Serviços De Apoio Técnico Especializado Em Engenharia Civil, Ao Departamento De Arrecadação E Comissão De Avaliação De Imóveis
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.05.2023 a 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.04.04.123.053.2.011.3.3.90.39 FICHA: 088 SUB ELE.: 05 FONTE: 100
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO
CONTRATADA	**CONSTRUIR – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ	21.408.384/0001-56
VALOR DO CONTRATO	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	098/2023
DATA DO CONTRATO	03.07.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 03 de julho de 2023	

Mutunópolis/GO, 03 de julho de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:63BC479C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2023
Contratante: Poder Executivo e outras Secretarias
Contratada: PAPELARIA DINAN EIRELI
JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
BRAVA COMERCIAL LTDA
POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada materiais de expediente para todas as secretarias do município de Nazário/GO
Valor Total: R$ 917.467,00
Vigência: 04/07/2023 à 04/07/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:71B0DF3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 183/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 183/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.747/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 123/2023 E PARECER JURÍDICO N. 2676/2023-AJL. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ADRIANO TELES SOARES 03844091130. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL INFANTIL NO DIA 30 DE JULHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 34ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, DEVENDO INICIAR ÀS 17:00 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE AGOSTO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **ADRIANO TELES SOARES 03844091130.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0156B994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **02/08/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades dos

alunos da rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 05 de julho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BDA6BF3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA MARCELO CARILLI FERREIRA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.859.324/0001-48, com sede administrativa à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia-GO, representado neste ato por sua Gestora, a Prefeita Municipal, Sra. **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 588.056.801-68, residente e domiciliada neste município sede, Goiás, no uso de suas atribuições legais, residente e domiciliado neste município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE, MARCELO CARILLI FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.475.797/0001-77, com sede na Av. Domingos Lemos do Prado, n. 47, Setor Criméia Oeste – Goiânia/GO, legalmente aqui representada pelo Sr. Marcelo Carilli Ferreira, devidamente inscrito no CPF sob o n. 547.583.781-34 e RG de n. 1915586 2 VIA-PC/GO, doravante designado CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **089/2021**, **Tomada de Preço 005/2021**, firmado em 10/09/2021, com vigência de 06 (Seis) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **09/09/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 06 (Seis) Meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 09/03/2023 e findando em 09/09/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será de **R$ 381.831,69 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

27.122.2739.1.008 – 4.4.90.51.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 09 de Março de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

MARCELO CARILLI FERREIRA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3BA38034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 503/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 503/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: IONILDES BATISTA RODRIGUES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 503/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.784,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E35BA8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: TALUANA NAYARA NOGUEIRA FREITAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 054/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 15.897,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU – 13.49.10.302.1676.2227.339034 - Fonte: 131.020
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E963B067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 656/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 656/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 A 31/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 27.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 102.
DATA ASSINATURA 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:69A03E2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

Dispensa nº 061/2023.
Processo Administrativo nº 2465/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.
CONTRATADO: NIKSON DA SILVA CARNEIRO
CNPJ: 11.923.277/0001-02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Professor Jamil, 05 de julho de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:17CF4306

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

Dispensa nº 062/2023.
Processo Administrativo nº 2345/2023.
CONTRATO Nº: 35/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÚSICA
CONTRATADO: MARCO ESCOLA DE MUSICA LTDA
CNPJ: 44.534.061/0001-04
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Professor Jamil, 05 de julho de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:33E96A3C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

Dispensa nº 063/2023.
Processo Administrativo nº 2513/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E COMPUTADOR
CONTRATADO: TANIA APARECIDA SANTANA
CNPJ: 10.654.639/0001-44
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.344,30 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Professor Jamil, 05 de julho de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D2B345BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

Dispensa nº 113/2023.
Processo Administrativo nº 2486/2023.
CONTRATO Nº: 73/2023
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALMÉTRICO
CONTRATADO: MARUZAN GOMES ROCHA
CPF: 129.993.931-72
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL
VALOR TOTAL: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Professor Jamil, 05 de julho de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7036A91B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 558

PORTARIA Nº 558/2023 Santa Fé de Goiás, 04 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de

suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 04 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para ir ao INSS.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F21B1B9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 559

PORTARIA Nº 559/2023 Santa Fé de Goiás, 04 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 04 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1F3AD7BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 560

PORTARIA Nº 560/2023 Santa Fé de Goiás, 04 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 04 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:475A01BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 561

PORTARIA Nº 561/2023 Santa Fé de Goiás, 04 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. LAETE PINHEIRO DE MORAIS RIBEIRO, portador do CPF nº 773.195.081-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, empreendeu viagem no dia 04 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para ir a Central de Regulação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DDD035A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 562

PORTARIA Nº 562/2023 Santa Fé de Goiás, 04 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 04 de Julho de 2023, à cidade de São Luiz de Montes Belos, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1BA60BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 547

PORTARIA 547/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **TANIA ALVES DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 07 de Março de 2022 à 06 de Março de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:251FC381

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 548

PORTARIA 548/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **TANIA ANGELICA DE SOUZA PEREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2022 à 30 de Abril de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0D68C40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 549

PORTARIA 549/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VALDELICE CLAUDINO FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6D9D1B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 550

PORTARIA 550/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:
Art. 1º - Concede férias a Sra. **VALDENI DA COSTA CRUZ**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2022 à 04 de Junho de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:056B83F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 551

PORTARIA 551/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VANDENUBIA FERREIRA PEDROSA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2022 à 10 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3C1F90D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 552

PORTARIA 552/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VANUSA AP. C. DA SILVA ALVES**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2021 à 09 de Outubro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D5F662D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 553

PORTARIA 553/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VERÔNICA MESSIAS DE BRITO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 05 de Julho de 2023 e findarão dia 03 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2020 à 31 de Março de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administraçã

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B76D31D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 554

PORTARIA 554/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **WANESSA ROCHA GONÇALVES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DA7B043E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 555

PORTARIA 555/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WILHAM ALVES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dia do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5C2DF9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 556

PORTARIA 556/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ZULMIRA LOURENÇO TRIGUEIRO SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2021 à 30 de Abril de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:710BD516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 557

PORTARIA 557/2023 03 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **WELVIS JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Julho de 2023 e findarão dia 30 de Julho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2022 à 09 de Janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A0C55D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 213

DECRETO Nº 213/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JULHO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MARLEY NERIS FERREIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F9D17BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 214

DECRETO Nº 214/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **INGREZIENE COSTA E NEVES,** para ocupar o cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:452983D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 215

DECRETO Nº 215/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **BRAZ PEREIRA FELIPE,** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CCAA5300

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 155/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Paulo César Moraes Rocha, CPF nº 710943851-15, ocupante do cargo de motorista, como fiscal do contrato administrativo nº 09.05.14.001/2021-FMS, referente a emissão do 3º termo aditivo de prorrogação de prazo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo – GO.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitosretroativos a 14 de maio de 2023.
Art. 3°. Revoga-se a Portaria nº 116/2023 a partir da data 14 de maio de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D1ED4DAF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO

RETIFICAÇÃO da **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do Termo Aditivo do Contrato nº 03.10.03.001/2022, assim como seu Extrato, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **BREMPI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.983.211/0001-61, cujo instrumento contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CRIATIVA JARDIM DAS OLIVEIRAS, RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA, SENADOR CANEDO – GO, **Onde se lê**: O presente aditivo tem sua **vigência de 02 (dois) meses, de 04 de abril de 2023 até 03/06/2023**, data de encerramento do contrato principal; **Leia-se**: O presente aditivo tem sua **vigência de 03 (três) meses, de 04 de abril de 2023 até 03/07/2023**, data de encerramento do contrato principal.

Senador Canedo/GO, 20 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF 739.952.581-15

Decreto nº 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:2CE49A00

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PP 044-23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1000002328/2023 julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO/GO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 198-23 CIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 30.536.039/0001-99, vencedora dos lotes:1, perfazendo o valor de **R$ 1.535.000,00; ARP Nº 197-23 METACOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ 05.246.884/0001-82, vencedora dos lotes:2, perfazendo o valor de **R$ 360.400,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.895.400,00 (Hum milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 05/07/2024 e está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

***LEANDRO BLAMIRES* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:A95089EE

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2023

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ACABAMENTO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, SENDO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO PVC BRANCO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE BLINDEX EM JANELAS, PORTAS, VÃOS E GRADES, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CALHAS E RUFOS, FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE PEDRA DE GRANITO COM CUBA E OUTROS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000004108/2023. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **21 de julho de 2023, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br, pregão@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 04 de julho de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:FE0D9DE2

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2023 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023 – SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING) DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE SEUS ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS (TONNER, CILINDRO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXCETO PAPEL**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000008480/2023. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **20 de julho de 2023, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br, pregão@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 04 de julho de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:21288FC9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº097/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023**, tipo M**enor Preço por Item**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**, através do processo administrativo nº 1000005126/2023, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia **25 de julho de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou

www.senadorcanedo.go.gov.br, pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 04 de julho de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:9CEE2B1F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ERRATA EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 029-2023

ERRATA EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Errata do Extrato Termo de Homologação, referente ao **Processo licitatório nº 1000026707/2022**- Modalidade: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA / PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 029/2023**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS, COM IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO CARTÃO OU SIMILAR DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S-500 E DIESEL S-10,** Publicado no dia 30/06/2023, no DOU pág.196, **onde se Lê**: **Em favor da Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no** CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, **Leia-se**: **Em favor da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no** CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30**,**

FERNANDO FERNANDES MARINHO,
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:C9B51B56

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 096-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2023 - SRP

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2023 – SRP**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS(SOFTWARE) GERENCIAMENTO DE PONTO DIGITAL E ASSIDUIDADE, FUNDAMENTADO EM SOLUÇÕES DE NUVEM, COM GEOLOCALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL COM OPERAÇÃO ATRAVÉS DE APLICAÇÕES MÓVEIS E WEB SOFTWARES ACESSÍVEIS VIA NAVEGADOR DE INTERNET, COMPREENDENDO A CESSÃO DE USO DOS SOFTWARES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS: IMPLANTAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA; FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARES WEB E APLICATIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE ADMINISTRADORES, GESTORES E DE USUÁRIOS; E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA A PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000004812/2023. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **24 de julho** de **2023, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 04 de julho de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:EAF17DE3

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
3º EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

3° EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000001154/2023- Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 001/2023. Objeto**: O credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de duam – documento único de arrecadação municipal, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados,** conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos**,** Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório. Em favor das Instituições Financeiras, **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ: 60.746.948/0001-12, –**

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA,
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:83172031

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE CAMADA PUBLICA Nº001/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

A Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Senador Canedo/GO, constituída pelo Decreto nº 2.708/22, no dia 26 DE JULHO DE 2023, às 09H00MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Rod. GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE SENADOR CANEDO (GO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064.

Comissão Permanente de Licitação, 04 de Julho de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:85D61901

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 086/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato do de Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000007103/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, HERBICIDA GLIFOSATO 480, PARA ERRADICAÇÃO DO MATO E CONTROLE TOTAL DE ERVAS DANINHAS DOS PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO, E BACTERICIDA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA PARA A DEVIDA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **BIDDEN COMERCIAL LTDA -** CNPJ 36.181.473/0001-80, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 37.957,50; JULIANA JOSÉ VAZ ME -** CNPJ 10.941.897/0001-01, vencedora dos itens:2, 3, perfazendo o valor de **R$ 32.107,50;** totalizando o Valor de **R$ 70.065,00(setenta mil e sessenta e cinco reais)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CLEVERSON EMERICK NETO,
Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Obras

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:E37D7295

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 087/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna publico o Termo de Homologação, referente ao Processo n° 1000007747/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL E EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº. 1000007747/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **3A COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -** CNPJ 27.419.527/0001-01, vencedora dos itens:3, perfazendo o valor de **R$ 11.095,96; JJ PRODUTOS LTDA -** CNPJ 49.453.745/0001-03, vencedora dos itens:2, perfazendo o valor de **R$ 27.780,00; JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA -** CNPJ 01.448.972/0001-06, vencedora dos itens:4, 5, 6, perfazendo o valor de **R$ 16.887,00;** Totalizando o Valor de **R$ 55.762,96(cinqüenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).** Maiores informações no site: www.senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

FERNANDO FERNANDES MARINHO,
Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:46576DFB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 083/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000007888/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA E MATERIAL BETUMINOSO, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **CBAA ASFASTOS LTDA -** CNPJ 05.099.585/0012-15, vencedora dos itens:1, 3, perfazendo o valor de **R$ 411.495,60; DIREÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORA LTDA -** CNPJ 47.612.144/0001-62, vencedora dos itens:5, 6, perfazendo o valor de **R$ 3.798.632,589;** Totalizando o Valor de **R$ 4.210.128,189(quatro milhões e duzentos e dez mil e cento e vinte e oito reais e dezenove centavos).** Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CLEVERSON EMERECK NETO,
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:3DCBC767

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

2º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.18.06.21.003/2021, Processo nº.1000008884/2023, firmado entre **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ/MF.37.426.889/0001-83 e a empresa **TERRAPLAN ESCAVAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº.07.468.166/0001-86, visando **prorrogar a vigência** do Contrato n°.18.06.21.003/2021 **por mais 12 (doze) meses,** cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas com operador/motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Agencia de Saneamento de Senador Canedo – SANESC, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 049/2021 e seus anexos, Processo nº.11945/2021; **VIGÊNCIA: C**om o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.18.06.21.003/2021, **por 12 (doze) meses**, **de 20/06/2023 até 21/06/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; **VALOR:** o contrato nº.18.06.21.003/2021 **fica acrescido** de **R$12.567,91 (doze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** em seu valor atual que é de **R$300.330,24 (trezentos mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) devido ao reajuste 4,1847%,** conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em anexo. Com o reajuste **o valor total do contrato passa a ser de R$312.898,15 (trezentos e doze mil e oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**; **Dotação Orçamentária:** 011802.17.122.4100.4197.33.90.39, Fonte (110), Ficha nº.564 - SANESC.

Senador Canedo/GO, em 16 de junho de 2023.

Agência de Saneamento de Senador Canedo
CNPJ/MF.37.426.889/0001-83
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Presidente
CPF/MF.021.787.191-71
Decreto nº.020/2021
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:2F4A690D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.07.01.016/2021, Processo nº.1000007607/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **PEDRO PAULO DA SILVA 38053632149**, inscrita no CNPJ/MF nº.36.679.196/0001-30, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°.03.07.01.016/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº.045/2021 e seus anexos , firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.016/2021, **por mais 06 (seis) meses, vigorando de 04/07/2023 a 03/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** contrato **permanece inalterado,** na ordem de **R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)** o **valor mensal**, e ao final do período contratual o valor de **R$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:FD35C3BF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.07.01.011/2021, Processo nº.1000007554/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO 16806115187,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.674.204/0001-22, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°.03.07.01.011/2021, por mais **06 (seis) meses,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA, constante do processo administrativo nº. 2810/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, sujeitando-se a Contratante e a Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, Cláusula Quarta Contratual; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.011/2021, por mais **por mais 06 (seis) meses, vigorando de 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes; **VALOR:** o contrato **permanece inalterado,** no total de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais),** em **parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:730511B3

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo ao Contrato nº03.07.01.015/2021, Processo nº1000007608/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA** e a empresa **PAULO RENATO DOS SANTOS CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.932.832/0001-30; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.07.01.015/2021, Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA , constante do processo administrativo nº.2810/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, sujeitando-se a Contratante e a Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; **Prazo de vigência:** por mais **06 (seis) meses,** com início em **04/07/2023 até 03/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total: permanece inalterado**, na ordem de **R$ 21.030,00 (vinte e um mil e trinta reais) o valor mensal**, e ao final do período contratual o valor de **R$ 126.180,00 (cento e vinte e seis mil reais, cento e oitenta reais); Dotação Orçamentária: - 03.10.15.122.4100.4126.33.90.39. Fonte 100 - Ficha nº.129 – SEINFRA.**

Município de Senador Canedo/GO, em 28 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.739.952.581-15
Decreto nº.1149/2023
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:64E6EC65

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

4º (QUARTO) Termo Aditivo ao **Contrato nº.03.07.01.008/2021, Processo nº.1000007610/2023,** firmado entre **O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **HC LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.598.624/0001-77; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, com amparo no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, com previsão contratual na Cláusula Quarta; Prazo de vigência**:** passará a vigorar por mais 06 (seis) meses, com início de **01/07/2023 a**té **31/12/2023,** observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor Total: Permanece inalterado, no total de **R**$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), em parcelas mensais de R$ 9.125,00 (nove mil cento e vinte cinto reais) **Dotação Orçamentária: 03.33.15.122.4100.4126.33.90.39 - Fonte (100) - Ficha: 129– SEINFRA.**

Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, em 29 de Junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF: 739.952.581-15
Decreto nº: 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:BF164D30

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo ao Contrato nº03.07.01.003/2021, Processo nº1000007551/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA** e a empresa **CLEONE PIRES DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.161.616/0001-00; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.07.01.003/2021, Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, constante do processo administrativo nº: 2810/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº: 045/2021, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº.8.666/93; **Prazo de vigência:** por mais **06 (seis) meses,** com início em **01/07/2023 até 31/12/2023,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total: permanece inalterado**, no total **de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) em parcelas de R$7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária:** 03.10.15.122.4100.4126.33.90.39. Fonte – (100); Ficha nº.129 – SEINFRA.

Município de Senador Canedo/GO, em 28 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.739.952.581-15
Decreto nº.1149/2023
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:6F12D8D6

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

4° (Quarto) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.07.01.001/2021, Processo nº.1000007555/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **AMILTON DA SILVA ROSA 54965950100**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.35.173.476/0001-09, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo nº.03.07.01.001/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº .045/2021 e seus anexos, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, Clausula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.001/2021 **por mais 06 (seis) meses, vigorando de 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº.8.666/93; **VALOR:** o contrato **permanece inalterado,** no total de **R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, em **parcelas de R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:E05AE1A6

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo n.03.07.01.019/2021, Processo nº.1000007616/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **THEOFILO AREBA RODRIGUES 23504900172**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.129.758/0001-90, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°.03.07.01.019/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, constante do processo administrativo nº.2810/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, sujeitando-se a Contratante e a Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 8.666/93, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, Cláusula Quarta do contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.019/2021, por mais **por mais 06 (seis) meses, vigorando de 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** o contrato **permanece inalterado,** no valor total de **R$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, em **parcelas de R$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:5352179B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.07.01.006/2021, Processo nº.1000007580/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **FABIO MOREIRA DA CRUZ 93040008153**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.40.498.020/0001-59, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo nº.03.07.01.006/2021 **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº.045/2021 e seus anexos, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.006/2021 **por mais 06 (seis) meses, vigorando de 01/07/2023 até 31/12/2023,** podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações; **VALOR:** o contrato **permanece inalterado**, no valor total de **R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** em **parcelas de R$7.000,00 (sete mil reais),** fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129– SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:777C4BBF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.07.01.002/2021, Processo nº.1000007614/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **CLEIDE MAYER DE MOURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.162.029/0001-35, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°.03.07.01.002/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA, constante do processo administrativo nº.2810/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Cláusula Quarta Contratual; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.002/2021, **por mais 06 (seis) meses, com início em 04/07/2023 até 03/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** o contrato **permanece inalterado,** na ordem de **R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** o valor **mensal**, e ao final do período contratual o valor de **R$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais**), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência**; Dotação Orçamentária**: 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:D45484FA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo n.03.06.30.002/2021, Processo nº.1000007548/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **CLEONE PIRES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.161.616/0001-00, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°:03.06.30.002/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA constante do processo administrativo nº 3315/2021 nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.042/2021, com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.666/93 e alterações, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.06.30.002/2021, por mais **06 (seis) meses, vigorando de 02/07/2023 até 01/01/2024,** observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93; **VALOR: permanece inalterado**, no total de **R$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, em **parcelas de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais**), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal**; Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:E947889B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.06.30.001/2021, Processo nº.1000007552/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **C.R GUIMARAES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.39.529.496/0001-20, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°:03.06.30.001/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA, constante do processo administrativo nº 3315/2021 nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.042/2021, sujeitando-se a Contratante e a Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº:8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°:03.06.30.001/2021, **por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2023 até 01/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93;**VALOR:** o contrato **permanece inalterado,** no valor total de **R$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais)** em **parcelas de R$6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA**.**

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:D2B9A917

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.03.06.30.007/2021, Processo nº.1000007600/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **LIDER LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.024.701/0001-26, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°:03.06.30.007/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, constante do processo administrativo nº: 3315/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº:042/2021 , firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº:8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA**: com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°:03.06.30.007/2021, **por mais 06 (seis) meses,** com início em **03/07/2023 até 02/01/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; **VALOR: permanece inalterado,** na ordem de **R$22.466,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)** em parcelas mensais, e ao final do período contratual o valor de **R$134.796,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 27 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:F46505C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 08.05.19.002/2023, Processo administrativo nº1000004844/2022, Uso de Saldo Remanescente, Ata de Registro de Preços nº 154/2022, Pregão Presencial nº 066/2022 – ADM, firmado entre o **FUNDO EPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SENADOR CANEDO - FEMBOM ,** CNPJ/MF sob o nº 05.937.301/0001-60 e a empresa **AUTORAMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.770.310/0001-89; USO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 – ADM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA EM GERAL, COM PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS NOVAS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E CÂMBIO, REGULAGEM ELETRÔNICA DE MOTOR, ACESSÓRIOS E PNEUS DE REPOSIÇÃO NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DO 14º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SENADOR CANEDO conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, originados pelo Processo Administrativo nº 1000004844/2022; **Prazo de vigência:** O prazo do contrato será de **12 (doze) meses contados de sua assinatura**, podendo ser prorrogado; **Valor Total:** é de **R$ 80.486,60 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)** fixos irreajustáveis até a entrega do objeto**; Dotação Orçamentária:** - 08.01.06.182.0678.2002.33.90.30 – Fonte: 210 – Ficha: 911- FEMBOM - 08.01.06.182.0678.2002.33.90.39 – Fonte 210 – Ficha 912 – FEMBOM.

Senador Canedo/GO, 19 de maio de 2023.

Fundo Especial Municipal Para Fração Corpo de Bombeiros/Senador Canedo
CNPJ/MF 05.937.301/0001-60
MAJ. QOC. CHARLES XAVIER DE BARROS
CPF/MF 873.492.051-04
Comandante/Gestor
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:2FE2E736

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2023 - SEFIN

Portaria nº. 006/2023 - SEFIN, de 03 de julho de 2023.

"Prorroga o prazo para pagamento do IPTU e ITU fixado na Portaria nº 001, de 28 de fevereiro de 2023."

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, **especialmente com fundamento no artigo 128, da Lei 2.639/22, Código Tributário Municipal**,

RESOLVE baixar a presente Portaria:

Art. 1º - O prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e o Imposto Territorial Urbano - ITU, do exercício de 2023, estabelecido no Calendário Fiscal a que se refere a Portaria nº 001, de 28 de fevereiro de 2023, FICA prorrogado para 07 de agosto do corrente ano, na forma do quadro abaixo:

Vencimento da Parcela Única.....:	07/08/2023
Vencimento da 1ª Parcela.....:	07/08/2023
Vencimento da 2ª Parcela.....:	07/08/2023
Vencimento da 3ª Parcela.....:	29/09/2023
Vencimento da 4ª Parcela.....:	31/10/2023
Vencimento da 5ª Parcela.....:	30/11/2023
Vencimento da 6ª Parcela.....:	28/12/2023

Parágrafo Único – O prazo previsto no *caput* deste artigo é extensivo ao pagamento do imposto com o desconto de 20% (vinte por cento), desde que efetuado em parcela única e na data limite de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 001, de 28 de fevereiro de 2023 aplicáveis para o recolhimento dos demais tributos municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:54C76E34

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 104/2023

DECRETO Nº 104 , DE 03 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2462 de 08/07/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2023).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2462 de 08 de JULHO de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº , de 30 de DEZEMBRO de 1899, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2462, de 08 de JULHO de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 03 de JULHO de 2023

Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
01 PODER EXECUTIVO
Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor
Categoria

1039 10.304.4139.4203.0000 4139 64.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 64.000,00

LOCAL: 09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
01 PODER EXECUTIVO
Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor
Categoria

468 10.304.4139.4203.0000 4139 -64.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -64.000,00

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:A3D78C1C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 105/2023

DECRETO Nº 105 , DE 04 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2462 de 08/07/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2023).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2462 de 08 de JULHO de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº , de 30 de DEZEMBRO de 1899, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2462, de 08 de JULHO de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 04 de JULHO de 2023

Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
01 PODER EXECUTIVO
Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor
Categoria

1041 10.303.4139.2015.0000 4139 200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 200,00

LOCAL: 09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
01 PODER EXECUTIVO
Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor
Categoria

466 10.303.4139.2015.0000 4139 -200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -200,00

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:47BDF3AA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 106/2023

DECRETO Nº 106 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$114.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

114.100,00

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

126 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 21.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 35 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

238 04.122.4100.4133.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 7.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 53 SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE

262 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 12.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 06 02 FUNDEB

334 12.365.5002.3007.0000 Manutenção da Educação Básica 17.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

396 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 18.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

421 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 4.100,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

459 10.302.4139.4178.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 01 GABINETE DO PREFEITO

7 04.122.4100.4042.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 03 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

33 04.122.4100.2331.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -10.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

34 04.122.4100.2331.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -3.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

85 04.846.4108.9025.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -5.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

129 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 06 02 FUNDEB

338 12.365.5002.3007.0000 Manutenção da Educação Básica - 17.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

448 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -22.100,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

463 10.302.4139.4178.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-114.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 04 de JULHO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:F0AB6832

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PÓLO EMPRESARIAL: MARIA PIRES PERILLO
EMPRESA:MULTIPLA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ sob n° 20.485.442/0001-82
ENDEREÇO DA CESSÃO: Rua Industrial 1, qd 09, lts 11, 12, 13 e 14, Polo Industrial Maria Pires Perillo, no Município de Senador Canedo
ENDEREÇO DA NOTIFICAÇÃO: Rua 1005 n°: 50 Qd; 06 Lt: 15 Setor Pedro Ludovico, Goiânia –GO CEP – 74.820.180
REPRESENTANTE LEGAL: WANDER DIVINO DE OLIVEIRA

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.107.525/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Fernando Pellozo, brasileiro, casado, funcionário público, com endereço profissional nessa municipalidade, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, por meio do presente: **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o Sr. **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n° 509.357.121-00, representante legal da empresa MÚLTIPLA CONSTRUTORA, o que faz nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Empresa CESSIONÁRIA não cumpriu os prazos e cláusulas contratuais previstas no CONTRATO DE CESSÃO DE USO E POSSE DE ÁREA –APM n°387/18, até a presente data;

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, no prazo de 30 (trinta) dias **improrrogáveis**, a contar do recebimento desta, a procurar a ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a fim de prestar esclarecimentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato de cessão.

Senador Canedo, aos 11 de Maio de 2023.

LUÍSA PARANHOS DE ASSIS MARTINS
Assessora de DesenvolvimentoEconômico
Decreto n° 102/2023

MARCOS VINÍCIUS FANCELLI LIVERO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Decreto n° 3.336/2022

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:AACA721A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6220/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 014/2023 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. Tendo por Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,** por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 06/07/2023, às 09:00 horas do dia 17/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 17/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h horas do dia 17/07/2023. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: licitacaoserranopolisgo@gmail.com. O Edital está á disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., aos 04 de Julho de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:1BE0BB26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

PROCESSO Nº 5930/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através do Pregoeiro Oficial do Município, informa que no dia 26/06/2023, foi devidamente ADJUDICADO as Empresas JAIMILTON GOMES DOS SANTOS CNPJ sob nº 07.694.105/0001-37 no valor de R$ 212.211,67(Duzentos e doze mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos) e LUCILENE CRISTINA ZAGO-ME CNPJ sob nº 02.278.354/0001-28 no valor total de R$ 651.836,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais) a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o nº 012/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO.

Serranópolis/GO. aos 26 de Junho de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:91D0E919

LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
PROCESSO Nº 5930/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 26 de Junho de 2023, foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 012/2023, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389,** celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO, no valor total de **R$864.047,67 (Oitocentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).** Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 26 de Junho de 2023

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:6239FD64

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 PROCESSO Nº 5930/2023. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Tipo: Menor Preço, por Item. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO**, e a Empresa abaixo identificada, denominada PROMITENTE DETENTORA, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços: ATA Nº 079 – Empresa **LUCILENE CRISTINA ZAGO-ME** CNPJ:02.278.354/0001-28, no valor R$ 651.836,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços se encontra disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.
Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 29 de Junho de 2023

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A9330562

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 PROCESSO Nº 5930/2023. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Tipo: Menor Preço, por Item. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO**, e a Empresa abaixo identificada, denominada PROMITENTE DETENTORA, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços: ATA Nº 079 – Empresa **LUCILENE CRISTINA ZAGO-ME** CNPJ:02.278.354/0001-28, no valor R$ 651.836,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços se encontra disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.
Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 29 de Junho de 2023

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:379F8B03

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 PROCESSO Nº 5930/2023. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Tipo: Menor

Preço, por Item. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO**, e a Empresa abaixo identificada, denominada PROMITENTE DETENTORA, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços: ATA Nº 080 – Empresa **JAIMILTON GOMES DOS SANTOS** CNPJ:07.694.105/0001-37, no valor R$ 212.211,67(Duzentos e doze mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços se encontra disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.
Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 29 de Junho de 2023

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D01EC42C

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2023

OBJETO: Registro de Preços para, eventual, futura e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,** de acordo com o Termo de Referência.
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, **CONVOCA** a Empresa **OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 45.845.571/0001-65**, 1ª colocada no certame**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar **AMOSTRA DA LUMINÁRIA.**

Endereço para entrega da Amostra: Rua Joaquim Maneco, nº 10, Centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO.

Desde já ficam convidadas as demais empresas participantes e quem queira, participar da sessão pública de apresentação da amosta da luminária.

Serranópolis/GO., 04 de Julho de 2023.

JÚNIOR LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:68D58456

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS
REGULAMENTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO 01/2023

" Dispõe sobre a regulamentação do uso da lei federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 - em especial os artigos 31 e 75 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Câmara Municipal de Taquaral de Goiás-Go".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da Federal, pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Novo Estatuto das Licitações).

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da Lei Federal n o 14.133, de 2021, que asseguram a possibilidade de a Administração Pública optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da mencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14,133, de 10 de abril de 2021, ou por meio das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e n o 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO, que o contrato, cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação até então em vigor, conforme preceitua o art. 190 da Lei Federal n o 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, que o campo das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade de comportamentos estatais, sob pena de se trazer maior prejuízo ao já tão criticado mercado público;

CONSIDERANDO, que, conforme determina o Artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 0 de abril de 2021, o valor da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação para contratação direta pela via da Dispensa de Licitação nos termos do art.75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, que o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 não pode ser lido ou interpretado descontextualizado do princípio do planejamento, expressamente destacado no art. 50 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação de vários dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 pela União ou pelos demais entes federados, em especial o da Câmara Municipal de Taquaral de Goiás;

CONSIDERANDO, a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,

ainda integralmente não implementado nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO, que, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, não eximindo o agente de proceder a citada divulgação por outros meios oficiais;

CONSIDERANDO, as demais exigências para que seja realizada a contratação por vias de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO finalmente que a nova lei de licitação estabeleceu em seu artigo 31, que alienação de bens imóveis deverá ocorrer mediante licitação na modalidade Leilão.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o instituto da Dispensa de Licitação por limite de preço no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Taquaral Goiás/GO, nos termos da Lei Federal n o 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - Na aplicação deste decreto serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento de contratação direta, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e do desenvolvimento sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei n o 4.657 04 de setembro de 1942 — Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro.

Art. 3º - O processo de contratação direta, especificamente, que compreende os casos de dispensa de licitação por limite de preço, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda, e se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto
executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia da escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI- razão da escolha do contratado;

VII- autorização da autoridade competente.

Art. 4º - As contratações diretas deverão ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínima de 03 (três) dias uteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 5º - Em todos os casos de contratação direta por limite de preço deverá ser expressamente indicado no instrumento de contratação direta, o fundamento legal, vedada a combinação de leis que versam sobre o mesmo tema.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2023.

MIGUEL JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Taquaral de Goiás

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:0943FA8B

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GLOBAL DE TROCA DE TODAS TELHAS DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS, RETIRADA DA CALÇADA DO PASSEIO E IMPLANTAÇÃO DE PISO NO PASSEIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 07/07/2023 – TIPO MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAIL cmtaquaral@gmail.com, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

ANA LÚCIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:C6F8DD6D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO DE AVISO - REFORMA PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GLOBAL DE TROCA DE TODAS TELHAS DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS, RETIRADA DA CALÇADA DO PASSEIO E IMPLANTAÇÃO DE PISO NO PASSEIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 07/07/2023 – TIPO MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAIL cmtaquaral@gmail.com, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2023, LEIA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023.**

ANA LÚCIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:5FC75745

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO CREA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 07/07/2023 – TIPO MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAIL cmtaquaral@gmail.com, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

ANA LÚCIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:4C841F32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
TOMADA DE PREÇO Nº02/2023

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO, CNPJ nº 01.304.286/0001-61, torna público que no dia **25/07/2023, às 09h,** será realizada a **Tomada de Preços** nº **02/2023**, para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de **Reforma do Prédio do Conselho Tutelar.** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura, situada à Av. Cel. Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos/GO, Fone: (64) 3967-8011 ou e-mail: licitacao@tresranchos.go.gov.br

Três Ranchos/GO, aos 04 de julho de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:4EC5EB95

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2023

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO, CNPJ nº 01.304.286/0001-61, torna público que no dia **25/07/2023, às 13h,** será realizada a **Tomada de Preços** nº **01/2023**, para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de **Reforma do Centro Comunitário da Mumbuca.** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura, situada à Av. Cel. Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos/GO, Fone: (64) 3967-8011 ou e-mail: licitacao@tresranchos.go.gov.br

Três Ranchos/GO, aos 04 de julho de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:8CC35699

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2023

PROCESSO N° 03483/2023 **CONTRATO N° 039/2023 TOMADA DE PREÇOS N°** 002/2023 **TIPO DE CONTRATO:** Obra Pública **CONTRATANTE:** Município de Trindade – Goiás **CONTRATADA:** Construtora Trindade GO Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 42.567.020/0001-99 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma do telhado, pintura e revitalização da instalação elétrica da Escola Municipal Professora Messias Bites, oriundo da Emenda Parlamentar n° 552 Processo n° 202200006019285, localizado no Setor Jardim Nossa Senhora Perpetuo Socorro, no Município de Trindade/Go, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R$ 196.764,42 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** 03.55.12.361.1237.1008.4.4.90.51.00 Fonte 124 Ficha 0281 (Obras, Instal. e Equip e Veículos Ensino Fundamental); 03.55.12.365.1237.1009.4.4.90.51.00 Fonte 124 Ficha 0355 (Obras, Instal. e Equip P/o Ensino Infantil) **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

JOICE JORDELLE PEREIRA DA SILVA GONZAGA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:01CC304C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 562/23.

DECRETO Nº 562/23. DE, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JEFERSON LIMA BISPO**, cargo em comissão de Secretário do Gabinete do Vice-Prefeito, DAI-1, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 27/06/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E5690EA0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 561/23.

DECRETO Nº 561/23. DE, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CARLITO MAXIMO DE LIMA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 27/06/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FC184824

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 566/23.

DECRETO Nº 566/23. DE, 27 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CLESIO RIBEIRO ALVES**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 22/06/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A1CED20C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 567/23.

DECRETO Nº 567/23. DE, 27 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ALDENIR SOARES PEREIRA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08/06/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5044EE30

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/23.

PORTARIA Nº 096/23. DE, 23 DE JUNHO DE 2023.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 11495/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VIVIANE ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2016/2021, a partir de 02/10/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8ED89609

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 568/23.

DECRETO Nº 568/23. DE, 04 DE JULHO DE 2023.

"Institui o Comitê Gestor e nomeia membros para elaboração e execução da "Lei Paulo Gustavo" e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor, para elaboração e execução da "Lei Paulo Gustavo", em conformidade com as diretrizes previstas na Lei Complementar Federal n° 195, de 08 de julho de 2022,

regulamentada pelo Decreto Federal n° 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - O Comitê Gestor será formado por representantes do Poder Público, Técnico da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, da Sociedade Civil e do Segmento Cultural, assim constituído:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO: Warley Lopes Vieira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura;
II - REPRESENTANTE DO PODER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA: Michelle Sacramento Pereira;

III - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Hélio Pinheiro de Andrade;

IV - REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURAL: Walisson Arantes - Presidente do Conselho Municipal de Trindade-GO;

V - REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS: Fabiana Machado Domingues Rocha.

Art. 3° - O Comitê Gestor será extinto após o término do acompanhamento da Lei Complementar Federal n° 195, de 08 de julho de 2022 e apresentação do relatório de gestão final.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B7BE2F25

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 564/23.

DECRETO Nº 564/23. DE, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova o Remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 10345/2023,** para a aprovação do **Remembramento** de Um lote de terras para construção urbana, de nº 01, da quadra 107, a rua 11, e Um lote de terras de nº 02, da quadra 107, situado a Avenida Presidente Kubitischek, ambos na localizados na "Vila Padre Eterno", neste Município.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **CLÁUDIO ANTÔNIO SOMENZI,** pessoa física, inscrita no CPF/MF 005.829.059-15, requer o remembramento de Um lote de terras para construção urbana, de nº 01, da quadra 107, a rua 11, e Um lote de terras de nº 02, da quadra 107, situado a Avenida Presidente Kubitischek, ambos na localizados na "Vila Padre Eterno", neste Município.

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona Uso Misto (ZUM)".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 029/2023 e Parecer Jurídico 019/2023 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** de Um lote de terras para construção urbana, de nº 01, da quadra 107, a rua 11, e Um lote de terras de nº 02, da quadra 107, situado a Avenida Presidente Kubitischek, ambos na localizados na "Vila Padre Eterno", neste Município.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o Lote 01/02, com área de 1.131,85m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Uso Misto (ZUM)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente remembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
- Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5A144BD6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 565/23.

DECRETO Nº 565/23. DE, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova o Remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 8720/2023,** para a aprovação do **Remembramento** do lote de terras de nº 01, 02, 03 e 04, da quadra 11, situado na Rua JF-19, localizados no loteamento denominado "Residencial Juarez Freire", neste Município.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **DL2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 19.967.461/0001-66, requer o remembramento do lote de terras de nº 01, 02, 03 e 04, da quadra 11, situado na Rua JF-19, localizados no loteamento denominado "Residencial Juarez Freire", neste Município.

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona habitacional (ZH)".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 026/2023 e Parecer Jurídico 018/2023 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes de terra de nº 01, 02, 03 e 04, da quadra 11, situados na Rua JF-19, localizados no loteamento denominado "Residencial Juarez Freire", neste Município.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o LOTE 01/04, com área de 1.537,50m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional (ZH)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1EA0220B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 563/23.

DECRETO Nº 563/23. DE, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 8534/2023,** para a aprovação do **Desmembramento** de Uma área denominada A.P.M. 01, situada na Rua Donária Alves de Carvalho, esquina com a Rua Geralda Meira Miguelete, no loteamento denominado "SETOR SOLANGE", neste Município, conforme matrícula nº. 65.263.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que o **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, requer o desmembramento de Uma área denominada A.P.M. 01, situada na Rua Donária Alves de Carvalho, esquina com a Rua Geralda Meira Miguelete, no loteamento denominado "SETOR SOLANGE", neste Município, conforme matrícula nº. 65.263.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO o Parecer Fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 035/2023, bem como Parecer Jurídico 25/2023 opinaram favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de Uma área denominada A.P.M. 01, situada na Rua Donária Alves de Carvalho, esquina com a Rua Geralda Meira Miguelete, no loteamento denominado "SETOR SOLANGE", neste Município, conforme matrícula nº. 65.263.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá 02 (duas) áreas, sendo A.P.M. 01, com área de 15.000,00m² e A.P.M. 1A, com área de 5.147,25m², conforme memorial descritivo juntado ao feito,** devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C985FFC0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 560/23.

DECRETO Nº 560/23. DE, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 12364/2023,** para a aprovação do **Desmembramento** de Uma Área Pública Municipal, denominada A.P.M. 03A, situada na Rua Ivone F. B. de Ávila, no loteamento denominado "SETOR SOLANGE", neste Município, conforme matrícula nº. 84.848.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que o **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, requer o desmembramento de Uma Área Pública Municipal, denominada A.P.M. 03A, situada na Rua Ivone F. B. de Ávila, no loteamento denominado "SETOR SOLANGE", neste Município, conforme matrícula nº. 84.848.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 038/2023, bem como Parecer Jurídico 27/2023 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de Uma Área Pública Municipal, denominada A.P.M. 03A, situada na Rua Ivone F. B. de Ávila, no loteamento denominado "SETOR SOLANGE", neste Município, conforme matrícula nº. 84.848.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá 02 (duas) áreas, sendo A.P.M. 3A1, com área de 650,00m² e A.P.M. 3A2, com área de 350,00m², conforme memorial descritivo juntado ao feito,** devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F722A178

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 06, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o local da realização da capacitação da prova de conhecimento prevista no Processo de Escolha Para Membros do Conselho Tutelar de Trindade/GO – Quadriênio 2024 - 2028, EDITAL N. 01/2023/CMDCA , e dá outras providências.

Art. 1º. A Comissão Especial, vem pelo presente, comunicar aos candidatos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Trindade, para provimento no Conselho Tutelar, relativo ao quadriênio 2024/2028, o local para a realização da capacitação e da prova de conhecimentos.

Art. 2º. A capacitação aos candidatos considerados aptos ocorrerá:

I- No dia 06/07/2023 (quinta-feira) das 08h00 às 12h00, exigindo participação mínima de 75%, servindo como critério de desempate.

II- Do local para realização:

a- No auditório do Centro Administrativo (Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno).

Art. 3º. Do local da prova:

I- No dia 15/07/2023 (quinta-feira) das 13h00 às 17h00.

II- Do local para realização:

a- Na Escola Municipal Messias Bites Leão (Escola Modelo), situado a Rua São Geraldo, 170, Vila Nossa do Perpetuo Socorro, Trindade - GO

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DIUZLAINY SIQUEIRA DIAS
Presidente CMDCA/TRIN

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0853ABFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 015/2023, realizada em 28 de junho de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.043.657/0001-43, para o fornecimento dos produtos licitados pelo valor R$196.000,000 (cento e noventa e seis mil reais), por ser estas a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Roma.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 29 de junho de 2023

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
Prefeito Municipal de Nova Roma

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:706B9F8C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual fornecimento e instalação de caixa d`água 20.000 litros tipo taça coluna seca e de 50.000 litros tipo cilíndrica inclusa fundação.
Assinatura da Ata: 04 de julho de 2023
Vigência: 12 (Doze) meses a contar da assinatura.
Fornecedor: BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI , CNPJ nº 20.043.657/0001-43, vencedora com o valor global estimado de R$196.000,000(cento e noventa e seis mil reais)
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma Goiás, no setor de Licitações.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:00CC4D58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 005/2023
Processo nº 7043/2023
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Uniformes compostos de: camisetas, bermuda, short-saia, calça, casaco, tênis, sandálias, meia, bata e aventais, para serem disponibilizados aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Educação de Buriti de Goiás – GO, objeto do Plano de Trabalho nº 20220000601586.

INTRODUÇÃO
Trata-se de relatório acerca da análise das amostras apresentadas pela empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.527.411/0001-35 classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Uniformes compostos de: camisetas, bermuda, short-saia, calça, casaco, tênis, sandálias, meia, bata e aventais, para serem disponibilizados aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Educação de Buriti de Goiás – GO, objeto do

Plano de Trabalho nº 20220000601586. A exigência da apresentação de amostra dos uniformes está amparada no item 11.11 do referido edital, conforme especificado abaixo:

11.11. Da Apresentação das Amostras:
11.11.1. Será exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, após aprovação dos documentos de habilitação, amostra física dos produtos de acordo com os itens relacionados no Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço da Secretaria de Educação, localizada na Av. Dep. Solon Amaral, nº1.154, Centro, Buriti de Goiás, no horário e data agendados com o gestor do contrato, para a avaliação e verificação da compatibilidade com as especificações constantes dos lotes 01, 02 e 03, por Comissão de Avaliação composta por 3 (três) servidores da Secretaria de Educação, para posteriormente aceitação da proposta para que não haja, portanto, o acondicionamento dos itens diversos e ocorra algum impedimento na entrega.

Primeiramente, registra-se que a empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.527.411/0001-35 atendeu ao prazo descrito no edital para a entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos dias estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a Comissão de Avaliação realizou a análise das amostras apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do mesmo.

DOS ITENS AVALIADOS
Conforme disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 005/2023, os três lotes são compostos dos seguintes itens:
LOTE I:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Camiseta gola O, com manga curta, confeccionada em malha pv (67 poliester, 33% viscose) com tratamento anti-pilling, gramatura ?= 165,0gr/m2, cor branca e gola de cor verde bandeira, com 2,5 cm de largura, rebatida (pespontada) em máquina de duas costuras perfeitamente paralelas, com número 120(100,0% poliester), em ribana pv (67 poliester, 33% viscose). Aplicação da logo em Pet de tecido bordada da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na altura do peito do lado esquerdo com largura de 7cm de comprimento x altura 4cm, e nas costas silck em policromia da logo da secretaria de Educação com 10 cm de altura e 20 cm de cumprimento com variação proporcional de cada camiseta infantil, conforme arte apresentada pela prefeitura. Todas as camisetas deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuras junto à gola, na parte interna das costas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico transparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.	UNID	1000
2	Camiseta gola O, com manga curta, confeccionada em malha pv (68 poliester, 32% viscose) com tratamento anti-pilling, gramatura ?= 170,0gr/m2, cor branca e gola de cor verde bandeira, com 2,5 cm de largura, rebatida (pespontada) em máquina de duas costuras perfeitamente paralelas, com número 120(100,0% poliester), em Ribana pv (66 poliester, 32% Viscose e 2% Elastano), Aplicação da logo em Silkscreen com a logo do município de Buriti de Goiás no lado esquerdo do peito com largura de 7cm de comprimento e 4cm de altura para uniforme dos funcionários da limpeza. Tamanhos P, M, G, GG	UNID	60
3	Bermuda confeccionado em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira, gramatura ?= 260gr/m2, com elástico no cós. Aplicação da logo em Pet de tecido bordada da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na perna esquerda com 7cm de comprimento x altura 4cm com a logo da prefeitura de Buriti de Goiás com variação proporcional de cada short saia infantil. Todas as peças deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuradas na junção interna das partes trazeiras, logo abaixo do elástico. Na peça deverá conter viés na cor Branca nas laterais externas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico tranparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.	UNID	600
4	Short Saia confeccionado em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira, gramatura ?= 260gr/m2, com elástico no cós. Aplicação da logo em Pet de tecido bordada da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na perna esquerda 7cm de comprimento x altura 4cm com variação proporcional de cada short saia infantil. Todas as peças deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuradas na junção interna das partes trazeiras, logo abaixo do elástico. Na peça deverá conter viés na cor Branca nas laterais externas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico tranparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.	UNID	500
5	Calça confeccionada em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira e/ou verde musgo(a ser definido no pedido), gramatura ?= 260gr/m2, com elástico no cós. Aplicação da logo em Pet da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na altura de bolso do lado esquerdo com 7cm de comprimento x altura 4cm com a logo da prefeitura de Buriti de Goiás com variação proporcional de cada calça infantil. Todas as calças deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuradas na junção interna das partes trazeiras, logo abaixo do elástico. Na calça deverá conter viés na cor Branca nas laterais externas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico tranparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.	UNID	756
6	Casaco confeccionado em helanca colegial (100% poliéster) na cor verde bandeira e/ou verde musgo, gramatura ?= 260gr/m2, com zíper na frente e viés branco ou cinza(a ser definido no pedido) nas lateriais das mangas. Aplicação da logo em Pet de tecido bordada da prefeitura de Buriti de Goiás (ou da escola, a ser definido no pedido) na frente na altura do peito do lado esquerdo com 7cm de comprimento x altura 4cm, e nas costas silk da logo da secretaria de Educação com 10 cm de altura e 20 cm de cumprimento com variação proporcional de cada casaco infantil, conforme arte apresentada pela prefeitura. Todos os casacos deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuras junto à gola na parte interna das costas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico transparente. Tamanhos de 1 a 14 anos.	UNID	756

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**Camiseta gola polo**, com manga curta, confeccionada em malha pv (67 poliester, 33% viscose) com tratamento anti-pilling, gramatura ?= 165,0gr/m2, cor branca e gola e punho em ribana de cor verde bandeira, com 2,5 cm de largura, rebatida (pespontada) em máquina de duas costuras perfeitamente paralelas, com número 120(100,0% poliester), em ribana pv (67 poliester, 33% viscose). Aplicação da logo em Pet de tecido bordada da prefeitura de Buriti de Goiás na frente na altura do peito do lado esquerdo com largura de 7cm de comprimento x altura 4cm, e nas costas silk da logo da secretaria de Educação com 10 cm de altura e 20 cm de cumprimento com variação proporcional de cada camiseta adulto, conforme arte apresentada pela prefeitura. Todas as camisetas deverão conter etiquetas indicativas do tamanho, costuras junto à gola, na parte interna das costas. Observação: deverão ser embalados em saco plástico transparente. Tamanhos P, M,G,GG. Funcionários	UNID	200
2	**Bata** em viscopoly, na cor branca, sublimação total conforme loyaut de Buriti de Goiás e da Educação, 96% poliester,4% elastano,largura 1.80, gramatura 191,57 g.m. Funcionários	UNID	100
3	**Calça** com elástico em tecido Oxford 100% poliéster, gramatura 220 na cor verde bandeira. Tamanhos M, G e GG.	UNID	60
4	**Aventais para merendeiras** com Silk Frontal da logomarca da Prefeitura de Buriti de Goiás com 8cm de altura e 15cm de comprimento em tecido Oxford 100% poliéster, com gramatura 220 na cor branca. Tamanho único	UNID	40

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**Calçado tipo tênis running, cor preta,** apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. Com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. As dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. Deve apresentar etiqueta com a logomarca da Prefeitura.. Tamanhos 32 ao 42. – Conforme loyaut	PAR	400
2	**Sandália tipo Babuche**; cor preta, funcionalidade: apropriado para uso diário, e caminhadas leves; caracteristicas básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável na cor preta. Tamanhos do 17 ao 32	PAR	400
3	**Sandália tipo Babuche**; funcionalidade: apropriado para uso diário, e caminhadas leves; caracteristicas básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável na cor preta. Tamanhos do 33 ao 42.	PAR	100
4	Meia preta soquete cano médio atoalhada com a logo da Secretaria de Educação do município de Buriti de Goiás Composição: 43% ALGODÃO 55% POLIESTER 2% ELASTANO, tamanhos 32 ao 40.	PAR	400

Frisa-se que as empresas entregaram um exemplar para cada item especificado no lote, na sua menor numeração, sendo os materiais entregues suficientes para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

DOS ASPECTOS AVALIADOS
Os aspectos avalidos pela Comissão de Avaliaçãoforam os previstos no item 4 do Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Eletronico 005/202, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
4.1 LOTE I

4.1.1 Especificações da camiseta dos alunos (ITEM 1 DO LOTE I):

CAMISETA
CAMISETA Manga Curta: Confeccionada Meia Malha PV, Anti Pilling, 68% Poliéster 32% Viscose tolerância de 5%+/-, gramatura 170gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Branca.
GOLA: A gola deverá ter acabamento em Ribana em formato redonda, composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano tolerância de 3+/- para as fibras e elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Verde Bandeira. A gola deve ter medida de 20mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
PUNHOS: Os punhos deverão ser confeccionados em Ribana, composição 66% Poliéster 32% Viscose e 2% Elastano, tolerância 5%+/-, Gramatura 240gr/m² tolerância 5%+/, cor Verde Bandeira aproximadamente. Os punhos deverão ter 20mm acabada e aplicada em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
BAINHA: As bainhas dos punhos e barra devem ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
APLICAÇÃO DA LOGO PET DE TECIDO BORDADA: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser aplicado Pet em tecido bordado estampado a logomarca do município de Buriti de Goiás – GO ou logomarca da escola com suas devidas cores
SILKSCREEN: Na parte superior das costas centralizado deve conter uma estampa conforme imagem
PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas, deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.
ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola.
EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

4.1.2 Especificações bermuda (ITEM 03 DO LOTE I):
BERMUDA: Confeccionada em Helanca Colegial 100% Poliéster, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Verde Bandeira.

FRISOS: Em cada lateral deverá conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 10mm em Meia Malha PV 68% Poliéster 32% Viscose tolerância de 3+/-, gramatura 170gr/m² tolerância 5%+/-, cor Branca, aplicados com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.
BAINHA: As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.
PET EM TECIDO BORDADO: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo da prefeitura acima da bainha deve aplicação em pet em tecido bordado conforme imagem e medidas

PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock.
ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada bermuda, no centro do gancho traseiro.
EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
4.1.3 Especificações do Short Saia (ITEM 04 DO LOTE 01):

SHORT SAIA

SHORT SAIA: Confeccionada em Helanca colegial 100% Poliéster, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Verde Bandeira.
FRISOS: Em cada lateral deverá conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 10mm em Meia Malha PV 68% Poliéster 32% Viscose tolerância de 3+/-, gramatura 170gr/m² tolerância 5%+/-, cor Branca, aplicados com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.

BAINHA: As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.

PET EM TECIDO BORDADO: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha deve conter uma aplicação em pet em tecido bordado conforme imagem e medidas a seguir:
PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do short-saia.

EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
4.1.3 Especificações da Calça Helanca (ITEM 05 DO LOTE I):
CALÇA

CALÇA : Confeccionada em Helanca colegial 100% Poliéster, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Verde Bandeira.
PET EM TECIDO BORDADO: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo acima do joelho deve conter um pet em tecido bordado conforme imagem a seguir:
FRISOS: Em cada lateral deverá conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 10mm em Meia Malha PV 68% Poliéster 32% Viscose tolerância de 3+/-, gramatura 170gr/m² tolerância 5%+/-, cor Branca ou cinza, aplicados com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.
BAINHA: As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.
PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock.
ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada calça, no centro do gancho traseiro.

EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
4.1.3 Especificações da Casaco (ITEM 06 DO LOTE 01):
AGASALHO: Confeccionada em Helanca Colegial 100% Poliéster, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Azul Royal, com zíper na frente na cor cor branca e destacavél.
FRISOS: Em cada lateral deverá conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 10mm em Meia Malha PV 68% Poliéster 32% Viscose tolerância de 3+/-, gramatura 170gr/m² tolerância 5%+/-, cor Branca, aplicados com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.

PET EM TECIDO BORDADO: Na parte da frente do lado esquerdo na altura do peito deve conter uma aplicação em pet de tecido bordada conforme imagem seguir, e nas costas Silk da logo da Educação conforme arte abaixo, com tamanho variavél proporional ao tamanho de cada agasalho:
BAINHA: As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola.

EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
4.2 LOTE II

4.2.1 Especificações da Camiseta Gola Polo (ITEM 01 DO LOTE II):

CAMISETA Manga Curta: Confeccionada Meia Malha PV, Anti Pilling, 68% Poliéster 32% Viscose tolerância de 5%+/-, gramatura 170gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Branca.
GOLA POLO: A gola deverá ter acabamento em Ribana em formato redonda, composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano tolerância de 3+/- para as fibras e elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Verde Bandeira. A gola deve ter medida de 20mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
PUNHOS: Os punhos deverão ser confeccionados em Ribana, composição 66% Poliéster 32% Viscose e 2% Elastano, tolerância 5%+/-, Gramatura 240gr/m² tolerância 5%+/, cor Verde Bandeira aproximadamente. Os punhos deverão ter 20mm acabada e aplicada em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
BAINHA: As bainhas dos punhos e barra devem ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
LOGO PET DE TECIDO BORDADO: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser aplicado logo em pet de tecido bordado a logo do município de Buriti de Goiás - GO com suas devidas cores, e nas costas deve conter em silkscreen a logo da Secretaria de Educação, conforme imagens acima:
SILKSCREEN: Na parte superior das costas centralizado deve conter uma estampa conforme imagem Acima.
PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas, deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.
ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola.
EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
4.2.2 Especificações da Bata (ITEM 02 DO LOTE II):
BATA: Confeccionada em Viscopoly, 96% poliester e 4% elastano, largura 1.80, gramatura 192gr/ m², sublimação total frente e costas.
GOLA e PUNHO: A gola e punho deverão ser no mesmo tecido da bata em viscopoly, sublimadas na cor verde bandeira.
BAINHA: As bainhas dos punhos e barra devem ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas, deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.
ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola.
EMBALAGEM: As batas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

4.2.3 Especificações do Avental (ITEM 04 DO LOTE II):
AVENTAL: Confeccionada em TECIDO Oxford 100% poliéster, gramatura 220gr/m², na cor branca.
BAINHA: As bainhas e barra devem ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
SILKSCREEN: Na parte superior da frente, na altura do peito, centralizado deve conter uma estampa conforme imagem Acima.
PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas, deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.
ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do avental.

EMBALAGEM: Os aventais deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

4.2.4 Especificações da Calça com elástico (ITEM 03 DO LOTE II)
CALÇA COM ELÁSTICO: Confeccionada em TECIDO Oxford 100% poliéster, gramatura 220gr/m², com bolsos na cor Verde Bandeira.
BARRA: As bainhas e barra devem ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas, deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.
ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da calça.
EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

4.2.5 Especificações da Camiseta da Limpeza (ITEM 02 DO LOTE I)
CAMISETA Manga Curta: Confeccionada Meia Malha PV, Anti Pilling, 68% Poliéster 32% Viscose tolerância de 5%+/-, gramatura 170gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Branca.
GOLA: A gola deverá ter acabamento em Ribana em formato redonda, composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano tolerância de 3+/- para as fibras e elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Verde Bandeira. A gola deve ter medida de 20mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
PUNHOS: Os punhos deverão ser confeccionados na mesma malha da camiseta. Os punhos deverão ter 20mm acabada e aplicada em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
BAINHA: As bainhas dos punhos e barra devem ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

SILK: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser silkado a logomarca do município de Buriti de Goiás – GO, conforme imagens a seguir:
4.3 LOTE III
4.3.1 Especificações da Meia (ITEM 04 DO LOTE III):

MEIAS

MEIA: Tipo soquete com cano médio, atoalhada na cor preta sendo: 63% algodão, 34% poliéster e 3% elastano, Gramatura 220g/cm2, com logo da Prefeitura no alto do cano da meia.
EMBALAGEM: Embalada em pares, em embalagens plásticas e posteriormente em caixas coletivas com agrupamento de 50 pares, devidamente etiquetadas.
4.3.2 Especificações do Tênis (ITEM 01 DO LOTE III)
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS
PRODUTO: CALÇADO
TIPO: TÊNIS
NUMERAÇÃO: 23 ao 44
SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE
FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.
CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:
Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.
No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.
Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).
As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.
GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores preto pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.
Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto.
Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preto.
Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.
Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto, dublado com não tecido.
Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização.

FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preto dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.
Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preto dublado com espuma de poliuretano.
Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.
Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.
Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto).
Função: fechamento, sustentação do pé.
Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor preto personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e femea por meio de costuras

PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxilio na absorção de suor.

PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.
Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxilio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.
ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

Conforto, amortecimento de impactos, auxilio na escoação de líquidos externos, auxilio na formação visual.

SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
Aumentar a durabilidade, auxilio no amortecimento de impactos, auxilio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

BOLHA AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na preta.
Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor preta.
Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.
CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS
EMBALAGEM
O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

4.3.3 Especificações da Babuche (ITEM 02 e 03 DO LOTE III)
Material: Micro Expandido

Solado anti derrapante, com maior aderência e estabilidade.

Forma normal

Gênero: Masculino/Feminino
(...)

Os resultados quanto a análise das amostras apresentadas, bem como as observações relativas a cada componente da amostra com indicativos de *aprovado/ressalvas/reprovado*, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados da amostra constante no proximo item deste relatório.
DA ANALISE DOS ITENS APRESENTADOS

LOTE I:
DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
Considerando que na avaliação embora seja feita a análise individual de cada item, se dá em relação ao lote como um todo, porque a contratação é por lote, considera-se as amostras APROVADAS, conforme descrito na avaliação constante do item 4 deste relatório.

Buriti de Goiás, aos 04 de julho de 2023.

MARCIA DAVID DE ASSIS
Coordenadora Pedagógica

CLAUDIANA CRISTIANE JOSÉ DA SILVA MOREIRA
Coordenadora Pedagógica

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:45D5F575

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 3803/2023 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 12/2023

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3803/2023 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 12/2023

1. Abertura da Sessão

Às 08h13min do dia 9 de maio de 2023 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA (PREGOEIRO), KALITA DE SOUZA AMORIM GUSTAVO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO), NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO), LUIZ MARCIO MARTINS COSTA (Agente de Contratação), nomeados pelo decreto 107 de 3 de fevereiro de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 12/2023, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 12 de 05/04/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA	Não	39.155.953/0001-64	CAROLINE LEMES BUENO	017.716.431-02	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, O TRANSBORDO QUNADO NECESSARIO, O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE (RSS), DOS GRUPOS "A", "B" e "E",DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/2005 E RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 DOS ESTABELECIMENTOS NO MUNICIPIO, GERADORES DE "RSS"				Quantidade: 46.270,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	BIO RESÍDUOS	5,5000	254.485,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, O TRANSBORDO QUNADO NECESSARIO, O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE (RSS), DOS GRUPOS "A", "B" e "E",DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/2005 E RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 DOS ESTABELECIMENTOS NO MUNICIPIO, GERADORES DE "RSS"

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	5,5000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001- 64	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA argumentou, A GYN RESIDUOS AMBIENTAL
manifesta intenção de recurso em sua Inabilitação no certame, referente a destinação final dos resíduos sólidos de saúde, pois só existe uma empresa no estado de Goiás com o Aterro Sanitário Classe 01 e a mesma não manifestou interesse em participara da licitação, sendo assim se faz a Subcontração desta parte do serviço., obtendo como resposta o argumento do pregoeiro: abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos., diante do exposto, o recurso aguardará análise.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

A EMPRESA GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA não possui a Licença para Disposição final dos resíduos sólidos de saúde em nome do licitante (aterro Sanitário) conforme pede no Item 7.1.3 letras F.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

KALITA DE SOUZA AMORIM GUSTAVO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Agente De Contratação

Gyn Residuos Ambiental LTDA
CAROLINE LEMES BUENO
Representante Legal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D26CE053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP 77/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 77/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2023
VALOR: R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2382/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e ELIAS APARECIDO DE SOUZA (CPF/CNPJ: 36.834.091/0001-08).
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS visando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, DURANTE O PERIODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ELIAS APARECIDO DE SOUSA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	SV	80,0000	QUARTO CASAL COM FRIGOBAR		200,0000	16.000,0000
1/2	SV	180,0000	QUARTO INDIVIDUAL SEM FRIGOBAR		150,0000	27.000,0000
1/3	SV	90,0000	QUARTO DUPLO SEM FRIGOBAR		150,0000	13.500,0000
1/4	SV	80,0000	QUARTO TRIPLO SEM FRIGOBAR		190,0000	15.200,0000
TOTAL:	**71.700,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 02 de JUNHO de 2023.

JOSÉ JUCELIO MACIAL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3C43064F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DE 70.000KM DO VEÍCULO ONIX PLUS PLACA: SCH3A95 DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 198/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 176-SMS (EM ANEXO). processo 7236/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	626,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	380,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	384,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	294,80
TOTAL				**1.684,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO MECANICO	UNIDADE		1,0000	626,0000	626,0000
1	2	BUJAO DO MOTOR DE PI	UNIDADE		1,0000	53,3000	53,3000
1	3	FILTRO DE OLEO PARA	UNIDADE		1,0000	91,5000	91,5000
1	4	FILTRO DE AR DO COMP	UNIDADE		1,0000	90,0000	90,0000
1	5	KIT REVISAO	UNIDADE		1,0000	60,0000	60,0000
1	6	ESTOPA	UNIDADE		1,0000	4,0000	4,0000
1	7	LIMPA BICO	UNIDADE		1,0000	130,0000	130,0000
1	8	LIMPAAR CONDICIONADO	UNIDADE		1,0000	170,0000	170,0000
1	9	SOLUÇÃO SOLVENTE LIM	PCT		1,0000	80,0000	80,0000
1	10	LUB ACD SINT.SAE 5W	PCT		4,0000	95,0000	380,0000
Total							**1.684,8000**
Total							**1.684,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:79C99070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DE 60.000KM DO VEÍCULO ONIX PLUS PLACA: SCH3A85 DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 199/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 177-SMS (EM ANEXO). processo 7237/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	790,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	490,49
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.202,69
TOTAL				**2.483,18**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO MECANICO	UNIDADE		1,0000	790,0000	790,0000
1	2	FILTRO DE OLEO PARA	UNIDADE		1,0000	91,0500	91,0500
1	3	FILTRO DE AR DO COMP	UNIDADE		1,0000	90,0000	90,0000
1	4	KIT REVISAO	UNIDADE		1,0000	60,0000	60,0000
1	5	ELEMENTO DO FILTRO D	UNIDADE		1,0000	124,4100	124,4100
1	6	DUTO DE ADMISSAO	UND.		1,0000	137,9600	137,9600
1	7	PROTETOR DE CALOR DO	UNIDADE		1,0000	399,2700	399,2700
1	8	LIMPA BICO	UNIDADE		1,0000	130,0000	130,0000
1	9	LIMPAAR CONDICIONADO	UNIDADE		1,0000	170,0000	170,0000
1	10	FLUIDO DE FREIO DOT4	UNIDADE		3,0000	36,8300	110,4900
1	11	LUB ACD SINT.SAE 5W	PCT		4,0000	95,0000	380,0000
Total							**2.483,1800**
Total							**2.483,1800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6E6350F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DE 70.000KM DO VEÍCULO ONIX PLUS PLACA: SCH3B15A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 197/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 175-SMS (EM ANEXO). processo 7354/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	626,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	380,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	304,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	389,14
TOTAL				**1.699,14**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO MECANICO	UNIDADE		1,0000	626,0000	626,0000
1	2	BUJAO DO MOTOR DE PI	UNIDADE		1,0000	53,3000	53,3000
1	3	FILTRO DE OLEO PARA	UNIDADE		1,0000	91,5000	91,5000
1	4	FILTRO DE AR DO COMP	UNIDADE		1,0000	90,0000	90,0000
1	5	KIT REVISAO	UNIDADE		1,0000	60,0000	60,0000
1	6	MASTIQUE	UNIDADE -LITRO		1,0000	94,3400	94,3400
1	7	ESTOPA	UNIDADE		1,0000	4,0000	4,0000
1	8	LIMPA BICO	UNIDADE		1,0000	130,0000	130,0000
1	9	LIMPAAR CONDICIONADO	UNIDADE		1,0000	170,0000	170,0000
1	10	LUB ACD SINT.SAE 5W	PCT		4,0000	95,0000	380,0000
Total							**1.699,1400**

Total	**1.699,1400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E12E6B81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 007/2023

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 007/2023

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 4 de julho de 2023 na sede da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, sito à 5 AVENIDA, , VILA NOVA reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 080 de 05/06/2023, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros JOSE AGOSTINHO FERREIRA e BRUNO HENRIQUE VELASCO GOMES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULA DA CRUZ, CONVÊNIO 156/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, NA FORMA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OBJETIVOS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	ME	44.860.604/0001-83	TAYRIELLE NUNES OLIVEIRA	702.008.911-97
ALPHA ESSENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	ME	45.024.425/0001-79	IGOR FAUSTO RODRIGUES	002.814.471-60
ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA - ME	ME	41.616.793/0001-55	VANDERSON OLIVEIRA SILVA SIQUEIRA	363.322.388-60

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	44.860.604/0001-83	Habilitado	
ALPHA ESSENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	45.024.425/0001-79	Habilitado	
ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA - ME	41.616.793/0001-55	Inabilitado	APRESENTOU ITEM 4.1.1.4 LETRA B. DO ENGENHEIRO

			FLAVIO LUIZ DA COSTA MAS NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE VINCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA ITEM 4.1.1.4. LT C. APRESENTOU VINCULO DO PROFISSIONAL LUANA ARISSA VERGA HOSSOTANI, COM A EMPRESA ITEM 4.1.1.4. LT C, MAS NÃO APRESENTOU ITEM 4.1.1.4. LT B.

4. Abertura de Propostas
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ES			Quantidade: 1		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	44.860.604/0001-83	EXCELENCIA ENGENHARIA	530.124,96	530.124,96	Vencedor
ALPHA ESSENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	45.024.425/0001-79	ALPHA ESSENTAL CONSTRUTORA	546.314,10	546.314,10	Perdedor
ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA - ME	41.616.793/0001-55				Desclassificado

4.1 - Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

BRUNO HENRIQUE VELASCO GOMES
Membro

TAYRIELLE NUNES OLIVEIRA
Representante Legal

IGOR FAUSTO RODRIGUES
Representante (Procuração)

VANDERSON OLIVEIRA SILVA SIQUEIRA
Envelope ao Mero Portador

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:67DCD5DA

